

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 7 de junho de 1988

ANO XII — Nº 105

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	1
GABINETE MILITAR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	3
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
SECRETARIA DA CULTURA	14
PROCURADORIA GERAL	14
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	16
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .	17

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.117, DE 27 DE MAIO DE 1988

Homologa a Decisão nº 22/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.156/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 22/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o Uso, Normas de Edificação e Gabarito para as Quadras 201 a 216/Lote 35 e Quadras 102 a 116/Lote 35, do Setor Comercial Sul — SCLS, Região Administrativa de Brasília — RA I, consubstanciados no NGB 77/87.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de maio de 1988
100º da República e 29º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 11.118 DE 27 DE MAIO DE 1988

Homologa a Decisão nº 25/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.643/88,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 25/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a definição de Normas de Edificação e Gabarito para os Lotes A, B, C e D dos Setores Norte e Sul da Região Administrativa de Brazlândia — RA IV, abaixo especificada:

I) USO — estritamente comercial;
II) Nº DE PAVIMENTOS — térreo, um pavimento superior e subsolo, sendo os dois últimos optativos.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de maio de 1988
100º da República e 29º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 11.120 DE 06 DE JUNHO DE 1988

Revalida o Decreto nº 10.815, de 06 de outubro de 1987.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.013.122/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica revalidado o Decreto nº 10.815, de 06 de outubro de 1987, que trata da aprovação do Projeto de

Parcelamento Urbano da Cidade-Satélite de Samambaia, da Região Administrativa de Taguatinga — RA-III, no qual são definidos:

I — criação das Quadras Sul 304, 306, 308 e 310;

II — criação do Setor de Mansões Sul constituído de 88 lotes, sendo 51 de forma regular e 37 irregulares.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a” do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear MIRIAM INÁCIA DE FREITAS, matrícula nº 12.270-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Programa de Habitação do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1988

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de

11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor JOSÉ ALVES CORDEIRO, matrícula 14.291-3, lotado na Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

PAULO LEITE DE LACERDA

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao servidor FRANCISCO GOMES DE AQUINO, matrícula nº 28.776-8, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 06 de junho de 1988

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG SEF/SAERA Nº 200 DE 03 DE MAIO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.102.000,00 (um milhão, cento e dois mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAOR-

DINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do Processo nº 030.006909/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.102.000,00 (um milhão, cento e dois mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

24002.11653632.005 — Promoções e Divulgações Turísticas do DF
000 - 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 1.102.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
000 — 9000.00 — Reserva de Contingência 1.102.000,00

3 — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de maio de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984.

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MÍRIAM INÁCIA DE FREITAS, Técnico em Comunicação Social, Código NS-722.C, Referência NS-15, Matrícula nº 12.270-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe do Serviço de Orientação de Projetos e Programas, Código DAS-101-1, da Coordenação do

Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR SOLANGE MARIA DANTAS VILLAR RAMALHO, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Orientação de Projetos e Programas, Código LT-DAS-101-1, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal,

Brasília, 06 de junho de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento
ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1988

PROCESSO Nº: 137-000480/88
INTERESSADO: CIMADEL — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Divisão de Administração Geral/ASRIA, e de acordo com o disposto no artigo 68, Parágrafo 4º, do Decreto nº 4.507/78, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas,

RESOLVO:

APLICAR à referida firma a multa no valor de Cz\$ 1.080,42 (hum mil e oitenta cruzados e quarenta e dos centavos), correspondente a 0,3% (três décimos por cento), ao dia sobre o fornecimento não realizado dentro do prazo estabelecido na Nota de Empenho nº 028/88-ASRIA.

Dê-se ciência ao interessado, encaminhe-se à Divisão de Administração Geral e, a seguir, ao Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças.

Brasília-DF, 23 de maio de 1988

DIVINO ALVES DOS SANTOS
Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1988

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das

atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e tendo em vista as justificativas de que tratam o Processo nº 137.000481/88,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia 25 de maio do corrente ano, o prazo de execução dos serviços objeto do Convite nº 07/88-ASRIA, a cargo da Firma CONTRAL — Construções e Reformas Ltda.

Dê-se ciência ao interessado e, a seguir ao Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças.

Brasília-DF, 24 de maio de 1988

DIVINO ALVES DOS SANTOS

Administração de Ceilândia
ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1988

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b" da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01.06.88, o servidor ADIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.254-X, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM.808.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Desenho Técnico-DLFO, da Administração de Ceilândia, Código DAI.111.2, até a designação do novo titular.

Ceilândia, 26 de maio de 1988

CLARINDO CARLOS DA ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 050.001845/88,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o Contrato de Trabalho de MÁRCIA ELI FAUSTINO GEBRIM, matrícula nº 27.455-0, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de maio de 1988.

CÉSAR TEIXEIRA

Departamento de Administração de Pessoal
ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE::

RETIFICAR a Ordem de serviço de 09 de fevereiro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 10 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de JETHRO BELLO TORRES, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, matrícula nº 07.989-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1977, e incluir o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial

CORINTO MIRANDA JUNIOR

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

INTERESSADO: SEBASTIÃO DIAS
PROCESSO Nº: OI. 132/88-CSTI

DESPACHO: Autorizo, após ouvida a área técnica, a concessão de adicional de Periculosidade (30% sobre os vencimentos) ao servidor SEBASTIÃO DIAS, matrícula nº 15.578-0, a partir de 02 de maio de 1988.

À Seção de Pessoal da Secretaria de Administração para anotação e pagamento.

Brasília, 27 de maio de 1988

CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Diretor do DAP/SEA

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor Responsável:
Wanderley Diniz

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Cezar Bado — Clemente Luz —
Moacir de Oliveira e
Oswaldo Peralva

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312

MATÉRIA PAGA:

Página Inteira Cz\$ 41.268,00
Centímetro de Coluna Cz\$ 343,90

Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa
ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 13.871-1, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir NELMA SÁ CLAUSEM, Encarregada de Terminal de Computador da Divisão de Documentação do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa — SEA, matrícula 03.433-9, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias, no período de 02.06 a 01.07.88.

Brasília, 31 de maio de 1988

ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO

Coordenação do Sistema de Administração de Próprios

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferido pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, Agente de Portaria matrícula nº 16.789-4, Código TP-602.C, Classe "C", Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO JACINTO FREIRE, Encarregado de Limpeza, da Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios-CAP/SEA, matrícula nº 05.502-6, Código DAI-111.2, por motivo de férias no período de 04.04. a 03.05.88.

Brasília, 4 de abril de 1988

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de

competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO RODRIGUES GUEDES, Artífice de Obras Civas, matrícula nº 00.783-8, Código ART-504, Classe "D", Referência NM-24 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ RIBAMAR NUNES, Chefe da Seção de Eletricidade e Telefone, da Divisão de Instalação e Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios-CAP/SEA, matrícula nº 13.723-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 1º a 30.06.88.

Brasília, 23 de maio de 1988

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO Nº: 030.014.083/87
INTERESSADO: CRISALDETE T. DE CARVALHO

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 644,09 (seiscentos e quarenta e quatro cruzados e nove centavos), em favor de JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA DE CARVALHO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 31 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

Departamento da Receita de Brasília

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.06.88, EDGAR JOSÉ CARLOS,

Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula nº 06.340-1, Classe Especial, Padrão II, da função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 20 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 01.06.88)

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88 RONALDO PARENTE CORREIA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 11.389-1, Classe Especial, Padrão II, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 20 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 01.06.88)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PORTARIA Nº 01/88-SSS DE 02 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 10 do Decreto nº 5.248 de 26 de maio de 1980.

RESOLVE:

Aprovar a decisão da Comissão Consultiva do Artesanato do Distrito Federal, tomada em 8 de dezembro de 1987, que aprova o Regulamento da Feira de Artesanato da Torre de TV da forma descrita em anexo, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de junho de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

REGULAMENTO DA FEIRA DE ARTESANATO DA TORRE DE TELEVISÃO DE BRASÍLIA — FATV
CAPÍTULO I

Da denominação, localização, duração e organização física

Art. 1º — A Feira de Artesanato da Torre de Televisão — FATV, vinculada sua administração à Secretaria de Serviços Sociais pelo Decreto número 5.126 de 28 de fevereiro de 1980, se realizará na esplanada da Torre de TV, conforme determinado no Decreto nº 9.713 de 03 de setembro de 1986, de duração indeterminada, e se regerá, por este regulamento e suas normas complementares.

Parágrafo único — A Sede da Administração da FATV será no subsolo da Torre de Televisão de Brasília.

Art. 2º — A FATV tem por objetivo:

I — Promover a divulgação e comercialização do artesanato e das artes plásticas de artesãos do Distrito Federal, bem como de artesanato alimentar;

II — Constituir-se em ponto de atração turística do Distrito Federal;

III — Propiciar maior e melhor intercâmbio entre artesãos, artistas plásticos e o público em geral; e

IV — Manter espaço cultural aberto as manifestações culturais em horário, data e locais preestabelecidos pela Coordenação do Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Distrito Federal — PDA/DF da Administração da FATV.

Art. 3º — Para consecução de seus objetivos, a FATV será constituída de espaços modulares de 2 (dois) por 2 (dois) metros, a serem distribuídos entre 500 (quinhentos) expositores, da seguinte forma:

I — 440 (quatrocentos e quarenta) para expositores artesãos;

II — 30 (trinta) para expositores de artes plásticas;

III — 30 (trinta) para expositores de artesanato alimentar.

Parágrafo 1º — Além dos espaços mencionados no "caput" deste artigo, também serão reservadas uma área para atividades culturais, e áreas para as Associações de Artesãos do Distrito Federal.

Parágrafo 2º — Para efeito deste Regulamento, os Grupos de Artesãos orientados e/ou integrados ao PDA/DF, equiparam-se às Associações de Artesãos do Distrito Federal.

CAPÍTULO II

Da exposição e comercialização

Art. 4º — A exposição e a comercialização de peças artesanais, obras de artes plásticas e de artesanato alimentar só poderão ser efetuadas por artesãos, artistas plásticos e expositores de artesanato alimentar, cadastrados nos órgãos competentes do Distrito Federal.

Art. 5º — Entende-se por expositor, para efeito deste Regulamento, todo aquele que individualmente, na condição de artesão, artista plástico ou expositor de artesanato alimentar, ou coletivamente — sob a forma de Associação de Artesãos, de Artistas Plásticos ou de Artesanato Alimentar — ex-

põe seus produtos, com a finalidade de comercializá-los ou divulgá-los.

Parágrafo 1º — O expositor poderá indicar à Administração da FATV uma pessoa de sua confiança, para representá-lo no seu espaço próprio.

Parágrafo 2º — No caso de representantes, o expositor assinará um termo de responsabilidade, ficando o expositor titular integralmente responsável pelos atos, atitudes e comportamento de seu representante.

Parágrafo 3º — No caso do representante cometer faltas ou infrações a este Regulamento, a punição administrativa recairá sobre o expositor que fez a indicação do substituto, e se responsabilizou pelo mesmo.

Parágrafo 4º — As representações a que se refere o "caput" deste artigo não poderão ser de caráter permanente, e terão prazo previamente acordado com a Administração da FATV, não podendo ser superior a trinta dias de cada vez.

Parágrafo 5º — Em casos especiais, o prazo referido no parágrafo anterior, poderá ser maior, a critério da Administração da FATV, ouvidos o responsável pelo Setor de Artesanato do Centro de Desenvolvimento Social da área de residência do artesão, artista plástico ou expositor de artesanato alimentar, e a Associação que o mesmo for filiado.

Art. 6º — Para que o expositor possa participar da FATV expondo seus produtos, deverá preencher os seguintes requisitos:

I — Registro de artesão, artista plástico ou de expositor de artesanato alimentar, fornecido pelos órgãos competentes do Distrito Federal;

II — Carteira de expositor fornecida pela Administração da FATV;

III — Carteira de Saúde, fornecida pelo órgão competente do Distrito Federal, nos casos exigidos pela Legislação;

IV — Alvará de funcionamento fornecido pelo órgão competente;

V — Certidão Negativa dos Feitos, fornecida pelo órgão policial competente;

VI — O expositor menor de 18 (dezoito) anos de idade deverá portar autorização do responsável legal e do Juizado de Menores; e

VII — Autorização dos órgãos competentes do Distrito Federal, no caso de artesanato alimentar.

Parágrafo único — As Certidões positivas referentes a exigência constante no inciso V, deste artigo poderão ser ou não impedimento à participação na FATV, segundo norma complementar.

Art. 7º — Os documentos especificados nos incisos II, III, IV, VI e VII, do artigo 6 (seis) deste Regulamento, deverão ser obrigatoriamente expostos em lugares visíveis ao público.

Art. 8º — O funcionamento da FATV se dará aos sábados, domingos e feriados, das 8:00 (oito) às 19:00 (dezenove) horas.

Parágrafo 1º — A Administração da FATV não funcionará nos dias 25 (vinte e cinco) de dezembro, 1 (um) de ja-

neiro e sexta-feira da Paixão, sendo facultado aos expositores a exposição e comercialização nestes dias.

Parágrafo 2º — Nos meses de julho e dezembro, o funcionamento da FATV será diário, das 8:00 (oito) às 19:00 (dezenove) horas, sendo facultativa a presença do expositor, nos dias úteis destes meses.

CAPÍTULO III

Dos direitos e deveres

Art. 9º — O expositor poderá faltar até 3 (três) finais de semana consecutivos, sem necessidade de justificativa, sendo que a falta a 4 (quatro) finais de semana consecutivos sem prévia justificativa, caracterizará a desistência de seu espaço na FATV.

Parágrafo 1º — Considerar-se-á como 1 (uma) falta, a não utilização pelo expositor ou seu representante, desde que o mesmo houver sido formalmente indicado, do local a ele destinado no sábado e domingo, sendo que a ausência no sábado ou domingo, não caracterizará falta no fim de semana, para todos os efeitos deste Regulamento.

Parágrafo 2º — Não serão consideradas como faltas as ausências à FATV, decorrentes de problemas de saúde, desde que devidamente atestadas. O atestado a que se refere este parágrafo deverá ser apresentado à Administração da FATV até o terceiro final de semana contado a partir do afastamento inicial do expositor, caso contrário, o mesmo incorrerá no disposto no artigo 9 (nove), do presente Regulamento.

Art. 10 — O expositor, a seu critério, poderá solicitar à Administração da FATV a transferência do local de exposição e comercialização a ele destinado, bastando registrar no livro próprio, de páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pela Administração da FATV, o número de seu espaço atual e o número do espaço pretendido, ficando as solicitações registradas por ordem de chegada.

Parágrafo único — Tão logo haja disponibilidade do espaço pretendido, o expositor que se inscreveu primeiro, terá prioridade na ocupação do espaço vago, inclusive em relação a novos expositores que tenham sido encaminhados para a FATV.

Art. 11 — O expositor poderá solicitar licença de até 40 (quarenta) dias corridos por ano do calendário civil, ou 2 (dois) períodos iguais de 20 (vinte) dias corridos, dentro do mesmo ano, a seu critério, mediante comunicação à Administração da FATV, em formulário próprio.

Parágrafo 1º — As licenças referidas no "caput" deste artigo, se não solicitadas pelo expositor, não se acumulam de um ano para outro.

Parágrafo 2º — O prazo referido neste artigo somente poderá ser maior, em casos especiais e devidamente comprovados, por solicitação do expositor, desde que previamente aprovado pela Administração da FATV.

Art. 12 — Em caso de morte ou invalidez permanente do expositor, o seu

espaço será transferido prioritariamente a um membro da família, desde que o mesmo seja artesão, e não seja expositor na FATV.

Art. 13 — Os expositores que já têm dois ou mais espaços modulares na FATV, na data da publicação deste Regulamento, continuarão com a mesma quantidade de espaços.

Art. 14 — No caso de lançamento de produtos novos e/ou mudança de linha de produção, o expositor deverá previamente regularizar o seu registro no PDA/DF.

Art. 15 — O expositor só terá direito a expor e comercializar seus produtos sempre no espaço a ele destinado pela Administração.

CAPÍTULO IV

Das proibições e penalidades

Art. 16 — Fica terminantemente proibido dentro do perímetro da FATV:

I — Venda de produtos industrializados;

II — A revenda de produtos, ainda que artesanais, ou artes plásticas ou artesanato alimentar;

III — A exposição e comercialização de produtos que apresentem risco de vida e poluição ambiental;

IV — Expor ou vender produtos que não constam da carteira de artesão, ou autorização de artista plástico ou vendedor de artesanato alimentar; e

V — Ceder ou comercializar espaços entre os expositores.

Art. 17 — O expositor que transgredir este regulamento está passível das seguintes punições:

I — Advertência por escrito

II — Suspensão de sua participação na FATV como expositor, por 15 (quinze), 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias consecutivos, conforme a gravidade da falta ou grau de reincidência

III — Exclusão da FATV; e

IV — Cassação de seu registro no PDA/DF.

Parágrafo 1º — Em todos os casos caberá ao expositor punido recorrer à autoridade imediatamente superior, no prazo de 03 (três) dias úteis, com suspensão do cumprimento de pena, até averiguação dos fatos e parecer final.

Parágrafo 2º — No caso do recurso referido no parágrafo anterior, a autoridade a quem o mesmo foi encaminhado, terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para emitir e comunicar aos interessados o seu parecer. O não cumprimento do prazo retro-mencionado para apreciação do recurso, desde que o mesmo tenha sido impetrado tempestivamente, anula automaticamente a penalidade objeto do recurso, independentemente do julgamento do mérito do mesmo.

Parágrafo 3º — Em casos de agressão física por parte de qualquer expositor, o agressor será punido automaticamente com suspensão de suas atividades por 60 (sessenta) dias e exclusão da FATV, em caso de reincidência.

Parágrafo 4º — Em casos de agressão moral por parte de qualquer expositor, o agressor será punido auto-

maticamente com suspensão de suas atividades na FATV, por 15 (quinze) dias na primeira vez, 30 (trinta) dias na segunda vez, 60 (sessenta) na terceira vez e exclusão da FATV, em caso de reincidência.

Parágrafo 5º — Os expositores penalizados com suspensão de suas atividades na FATV, terão suas ausências contadas como faltas.

Parágrafo 6º — No caso de perda do local para exposição, na conformidade do artigo 10 (dez) deste Regulamento, em decorrência do disposto no parágrafo anterior, não ficará caracterizado a desistência do espaço, podendo retornar após o cumprimento de pena, para outro local disponível da FATV.

Parágrafo 7º — No caso de utilização comprovada de drogas e/ou bebidas alcoólicas pelo expositor, o mesmo será punido com suspensão de 15 (quinze) dias na primeira vez, por 60 (sessenta) dias na segunda e exclusão da FATV, em caso de reincidência.

Art. 18 — O expositor que tiver comportamento inconveniente e/ou cometer atos lesivos à moral, aos bons costumes, a higiene e/ou ao patrimônio público, é passível de punição.

Art. 19 — As penalidades de "Advertência por Escrito" e "Suspensão" serão aplicadas por decisão da Administração da FATV e a de "Exclusão", com aprovação prévia da Coordenação do PDA/DF.

Parágrafo único — A cassação do registro de artesão, artista plástico ou expositor de artesanato alimentar será determinado pela Coordenação do PDA/DF.

CAPÍTULO V

Da administração

Art. 20 — A FATV será administrada por uma equipe designada pela Coordenação do PDA/DF.

Art. 21 — Compete à Administração da FATV:

I — Delimitar as áreas de exposição, circulação e espaço cultural;

II — Distribuir os locais de exposição por ordem de apresentação do encaminhamento do órgão competente, a Administração da FATV, ressalvado o disposto no Parágrafo único do artigo 10 deste Regulamento.

III — Controlar a frequência do expositor no local a ele destinado;

IV — Aplicar a penalidade cabível às faltas cometidas pelos expositores, respeitando o seu limite de competência, e encaminhar o assunto a instância superior, quando for o caso;

V — Cumprir e fazer cumprir integralmente o presente Regulamento.

CAPÍTULO VI

Das disposições gerais e transitórias

Art. 22 — Os casos omissos no presente Regulamento serão submetidos a estudo e solução pela Administração da FATV e pela Coordenação do PDA/DF, e quando necessário ouvidos os expositores, respeitando os limites de competência.

Art. 23 — O presente Regulamento, bem como suas normas complementares, não poderão ser modificados no

todo ou em parte, sem a prévia consulta aos expositores.

Art. 24 — Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 — Fica revogada a Portaria Número 003/80-SSS de dezessete de março de mil novecentos e oitenta, e demais disposições em contrário.

Brasília, 02 de junho de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
Secretário de Serviços Sociais

**SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

INSTRUÇÃO DE 24 DE
MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
DE AMPARO AO TRABALHADOR

**Polícia Militar do
Distrito Federal
Diretoria de Pessoal**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º da Portaria PMDF nº 020 de 08 Out 85;

RESOLVE:

Conceder Diárias de Alimentação aos policiais-militares abaixo, de acordo com o Artigo 35 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619 de 03 de novembro de 1970.

Mat.	Nomes	Valor
	<u>Referente ao mês de fevereiro de 1988</u>	
00367/0	Miguel José de Vasconcelos	13.218,88
00415/4	Sérgio Roberto Cardoso da Cruz	7.229,10
00458/8	Edilson Rodrigues	5.783,28
00999/7	Valdemi Vasconcelos Souto	13.631,97
02058/3	Manoel Tadeu dos Santos	13.631,97
02336/1	José Feitosa Rodrigues	13.631,97
06090/9	Noé Costa Pinto	13.631,97
02155/5	Francisco Lima da Silva	13.631,97
03816/4	José Batista Oreira	4.957,08
03997/7	Waldemar Ezequiel dos Santos	12.392,70
05967/6	Manoel Avelino da Silva	3.717,81
06997/3	Antonio Pereira dos Santos Júnior	13.631,97
07295/8	Elisberto Isbello de Moraes	7.435,62
07621/X	José Tavares Dias	12.392,70
07754/2	José Assuero Gonçalves de Sá	12.392,70
07788/7	Paulo Rogério M. Costa	4.957,08
08998/2	Sadraque Jacinto da Silva	13.631,97
09522/2	Jânio Evangelista Alves	2.478,54
09833/7	Gilson Barbosa	8.674,89
09926/0	Sinval Fernandes de Almeida	8.674,89
02925/4	Domingos Jeremias da Silva	9.087,98
03546/7	Antonio Carlos Gonçalves Rios	1.652,36
03885/7	Antonio Felipe de Souza	9.087,98
03937/7	Romildo Joaquim David	9.087,98
04405/9	João Geraldo Mendes de Oliveira	1.652,36
05166/7	Flávio Teixeira da Silva	8.261,80
05651/0	Jovelino Dias Fernandes	1.652,36
05901/5	José Luiz de Souza	8.261,80
05936/6	Orlando Mendes da Silva	8.261,80

PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XIII, do artigo 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

RESOLVE:

Dispensar DÉCIO MACHADO DA SILVEIRA, Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário, Código LT-DAS-102.2, de responder pelas Diretorias-Adjuntas de Assuntos de Comercialização e de Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, a partir de 28 de maio de 1988.

Brasília, 24 de maio de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

06298/7	José Wálrio de Souza	2.478,54
06346/0	Elson Silva de Freitas	9.087,98
07040/8	Joel Ferreira M. Filho	9.087,98
07307/5	Francisco Loir Vieira Carvalho	9.087,98
07347/4	Elais Borges Rodrigues	9.087,98
07374/1	Sebastião Soares de Souza	8.261,80
07814/X	Valter Jeremias de Freitas	1.652,36
08018/7	Rogério dos Reis Florêncio	9.087,98
08169/8	José Silvío de Melo Barros	8.261,80
08197/3	José Maria de Oliveira	2.478,54
08478/6	Ednaldo Rocha da Silva	7.435,62
08595/2	Antonio Inocêncio F. Passos	9.087,98
08640/1	José Dias Soares de Almeida	8.261,80
08746/7	Clarindo Evangelista de Moura	6.609,44
09083/2	Francisco das Chagas Gomes	8.261,80
09372/6	Jorge José da Rocha	9.087,98
09742/X	Gilberto de Oliveira Soares	9.087,98
09761/6	José Carlos Luiz de Farias	2.478,54
09789/6	Carlos Roberto Vale da Cruz	9.087,98
01848/1	Omar de Souza Landim	8.261,80
02242/X	Amaro Melo de Assis	826,18
02269/1	Geneide Aleixo dos Santos	8.261,80
02840/2	Jair Pereira dos Reis	9.087,98
03063/5	Joaquim Batista de Almeida	9.087,98
03352/9	Idair Ordones	9.087,98
03692/7	Romeu Ferreira de Araújo	9.087,98
03786/0	João Pereira Lopes	9.087,98
03904/7	Valtercir Aparecido Valério	9.087,98
04040/1	Otávio Ferreira Costa	9.087,98
04082/7	Valternir Correia Costa da Silva	2.478,54
04455/5	Geraldo Leite	9.087,98
04544/6	Claudino Pereira Tavares	12.392,70
04623/X	Joaquim José de Souza	9.087,98
04636/6	Romildo Costa e Silva	9.087,98
04696/5	Francisco das Chagas A. Araújo	9.087,98
04935/2	Jonas Aragão Barbosa	5.783,26
05189/6	João Bosco de Oliveira	1.652,36
05274/4	Rameide Paulo de Moraes	8.261,80
05890/4	Alaor André da Silva	9.087,98
05931/5	Miguel Luiz dos Santos	8.261,80
05938/2	Jadson Carlos Alves	8.261,80
06044/5	Avelino Albuquerque Silva	2.478,54
06049/6	Lourenço José Basílio	8.261,80
06068/2	Marcos Sebastião da Silva Couto	7.435,62
06077/1	Albertino Silva Lopes	9.087,98
06134/4	Luiz Vieira de Sá	8.261,80
06177/8	José Carlos Izídio Ribeiro	12.392,70
06371/1	Nilton Pereira de Oliveira	8.261,80
06375/4	Robérico dos Santos da Silva	9.087,98
06628/1	Antonio Sacramento Passos	9.087,98
06691/5	Expedito Pereira Chagas	9.087,98
06727/X	Dalmo Silas Cardoso	1.652,36
06743/1	Luiz Leite Marinho	9.087,98
07617/1	Iremar Izaias da Silva	12.392,70
07741/0	Alvaro Ramos Nogueira	9.087,98
07986/1	Luiz Antonio Pereira Costa	8.261,80
07999/5	Jeremias Rodrigues Neto	8.261,80
08006/3	Ronaldo da Palma Santos	9.087,98
08232/5	Adelson Conde da Silva	5.783,26
08261/1	Wellington Fonseca da Cunha	8.261,80
08550/2	Altamir de Souza Jorge	8.261,80
08742/4	Elio Barros Oliveira	9.087,98
08800/5	Nilton Santos Souza	826,18
08804/8	Eronaldo Bonfim de Araujo	826,18
08811/3	Aarão Antonio do Carmo	8.261,80
08850/1	Wesley Mendes Sales	7.609,44
08884/6	Egildo Victor de Souza	9.087,98
08893/5	Gilson Sampaio Costa	1.652,36
08913/3	Iderval Barbosa	8.261,80
08919/2	José Fernandes Delcídio	9.087,98
08930/3	Marcos Tarcisio Veras Muniz	9.087,98
08953/2	José Messais Araujo	9.087,98

08955/9	Cássio Mainho	8.261,80	11485/4	Narlélcio Carvalho de Souza	4.957,08
09034/4	Expedito de Oliveira Santos	8.261,80	11486/3	Robson Tavares da Camara	5.783,26
09078/6	Edelino do Carmo Silva	9.087,98	11487/1	Sergio Pereira de Matos	4.957,08
09165/3	Paulo Roberto Dutra	8.261,80	11488/X	Amarildo da Cruz Alves	3.304,72
09186/3	Gilmar Dias Rodrigues	8.261,80	11489/8	Danilson Mariano Sarmento	5.783,26
09190/1	Airon Soares dos Santos	8.261,80	11490/1	Reinaldo Mata de Araujo	5.783,26
09198/7	Washington Luiz Rodrigues	7.435,62	11491/X	Rogério Berto Ferreira	5.783,26
09272/X	Josué Queiroz de Macedo	4.957,08	11493/6	Leonidas Souza Pereira	4.957,08
09309/2	Sandoval Fernandes Cunha	8.261,80	11494/4	Vilson Batista Carneiro	5.783,26
09368/8	Nazareno Nunes do Nascimento	9.087,98	05804/1	Pedro de Souza II	9.087,98
09459/5	Erivaldo Souza Ferreira	1.652,36	05804/1	Antonio Donizette Moreira	9.087,98
09542/7	Raimundo Nonato Machado Júnior	8.261,80	05919/6	Ladislau Celestino da Silva	8.261,80
09659/8	Antonio Carlos P. de Moarais	8.261,80	03110/0	Nivaldo Barbosa Silva	6.301,08
09674/1	Paulo Portugues Cunha	826,18	06587/0	Reginaldo Barbosa Cabral	6.301,08
09700/4	Adeilton de Lima	9.087,98	06718/0	Raimundo Nonato de Souza	5.250,90
09717/9	Paulo Jorge de França	1.652,36	07042/4	Jorge Moreira	5.250,80
09726/8	Fernando Antonio de Paula Alves	9.087,98	08509/X	Wilson Batista da Silva	5.775,99
09902/3	Dionary Francisco da S. Fernandes	9.087,98	09028/X	José Eustáquio Pereira da Silva	7.876,35
10098/6	Celson Alexandre R. Santana	1.652,36	02111/3	José de Ribamar Araujo	3.500,60
10.121/4	Cleique de Medeiros	4.957,08	02825/8	Fábio Rodrigues de Souza	3.850,66
10222/9	Almir Mateus Costa	9.087,98	03244/1	Germano Nogueira Costa	3.850,66
10262/8	Givanilson Pereira da Silva	9.087,98	04400/8	Ademir dos Prazeres de Soares	5.250,90
10385/3	José Espírito Santos Oliveira	9.087,98	05251/5	Renato da Silva Batista	3.850,66
10448/5	Carlos Alberto Fernandes	9.087,98	06298/7	José Wélcio de Souza	5.250,90
10532/5	Deroci Soares Bezerra	9.087,98	08105/1	David José de Santana	5.600,96
10545/7	Grijaldo Vieira Melo	8.261,80	08197/3	José Maria de Oliveira	4.900,84
10567/8	Hércules Aguiar Ximenes	2.478,54	09137/5	Evandro Costa	4.550,78
10621/6	Magelo Paulo Santiago	8.261,80	09203/7	Dêlcio Ferreira Pinto	5.250,90
10633/x	Valter Martins da Silva	2.478,54	09291/6	Himalaia dos Santos Campos	5.250,90
10667/4	João Bosco de Oliveira	4.957,08	03647/1	Dinilson Rodrigues dos Santos	3.850,66
10725/5	Valnei Ferreira Parente	1.652,36	05349/X	Edson Fernandes Barbosa	4.200,72
10741/7	José Antonio de Souza Pinto	5.783,26	05709/6	Sebastião Marim dos Santos	3.850,66
10747/6	Slavador Geraldo da Silva	4.957,08	05957/9	Roberto Alves de Almeida	4.200,72
10798/0	Jamilton dos Santos Silva	4.957,08	06044/5	Avelino de Albuquerque Silva	4.550,78
10864/2	Josenildo José de Queiroz	4.957,08	06389/4	Benedito Pereira Ramos	4.900,84
10871/5	Daniel Rodrigues da Cruz	5.783,26	06422/X	Risoel Torres Silva	3.850,66
11.111/2	Marcos Antonio dos Santos Lima	9.087,98	08072/1	Ary Conceição Carvalho	5.600,96
11147/3	Evaristo Lima da Cruz	5.783,26	08691/6	Claudio de Deus da Silva	5.250,90
11155/4	José Geraldo Paiva	5.783,26	09268/1	Francisco José Ambrosio	3.850,66
11159/7	Sergio Antonio Rach	9.087,98	09459/0	Erivaldo Souza Ferreira	4.200,72
11172/4	José Francisco dos Santos Silva	5.783,26	09463/3	Leduar Luis Leandro	3.500,60
11181/3	Claudio Emidio Costa	5.783,26	09495/1	Flávio Viana de Castro	4.200,72
11185/6	Normando de Assis	9.087,98	09572/9	Vanderley Rodrigues de Souza	4.900,84
11198/8	Oximar Lamonier	9.087,98	09647/4	Francisco Carlos S. Matias	5.250,90
11245/3	Carlton Sherry Rodrigues	5.783,26	09673/3	Geraldo Antonio Celestino	4.900,84
11252/6	José da Costa Bessa Bobrinho	3.304,76	09717/9	Paulo Jorge de França	4.900,84
11259/3	Agnaldo Ferreira de Souza	4.957,08	10632/9	Raimundo Nonato das Chagas Souza	3.150,54
11261/5	Benedito Oliveira da Silva	5.783,26	09725/5	Haroldo Tolentino	4.900,84
11263/1	Marcos de Oliveira da Silva	4.957,08	09863/9	Alceneves Costa Damasceno	3.850,66
11264/X	Helenio Pinheiro Sampaio	5.783,26	10072/2	João Carlos de Oliveira	4.900,84
11266/0	Francisco da Silva de Souza	5.783,26	10207/5	Silvio de Araujo Santos	2.800,48
11269/0	João Valerio da Silva	5.783,26	10217/2	Edvaldo Araujo Silva	3.850,66
11270/4	Ronaldo Benedito da Cruz	8.261,80	10363/2	Dilmar Nunes Carvalho	3.850,66
11303/4	Luiz Carlos dos Anjos	3.304,72	10443/4	Luiz Carvalho	4.900,84
11307/7	Alberto Antonio Branquinho	3.304,72	10547/3	João Batista da Silva	3.500,60
11316/6	Antonio Lourenço da Silva	4.957,08	10567/8	Hércules Aguiar Ximenes	5.600,96
11322/0	Revaldo de Souza Correia	5.783,26	10569/4	Denivaldo Alexandre da Silva	3.850,66
11327/X	Pedro Luiz Florentino	5.783,26	10622/4	Rosanio de Souza Lima	3.850,66
11330/1	Geraldo Alex Guimarães Melo	3.304,72	10629/1	Edvaldo Silveira Rocha	3.150,54
11335/2	Lupercio Frizado dos Santos	13.255,36	10633/X	Walter Martins da Silva	4.550,78
11342/5	Ildeu Teles de Moraes	8.261,80	10640/2	Wagner Carvalho Bastos	2.800,48
11397/2	Enoque Pires de Carvalho	5.783,26	10646/1	Francisco Evilásio Soares	4.900,84
11407/3	Dijalma Rodrigues de Oliveira	2.478,54	10663/1	Fernando de Oliveira Franco	3.150,54
11408/1	Herbert Marques Moreira	4.957,08	10668/2	Francisco Martins Pereira I	3.500,60
11446/4	Luiz Gonzaga do Nascimento	5.783,26	10671/2	Nilson Francisco de Lima	3.500,60
11452/9	Wilson de Oliveira Leite	5.783,26	10716/6	Carlos Alberto Braga Ferreira	4.550,78
11453/7	Marcos Aurélio Dias Leão	9.087,98	10726/3	Vanderlei José da Rocha	4.550,78
11476/6	Reinaldo Gomes de Oliveira	5.783,26	10744/1	Hermes Pereira Nascimento	5.250,90
11480/4	Jorge Luiz de Santana	5.783,26	10764/6	Walter Luiz Andrade Leitão	3.500,60
11482/0	José Edberto da Silva	5.783,26	10809/X	Claudimar Campos Aranha	5.600,96

10825/1	Itamir Ramin Neves	3.850,66	05651/0	Jovelino Dias Fernandes	7.435,62
10832/4	Adão Aparecido Brasilino Vieira	3.850,66	05901/5	José Luiz de Souza	9.087,98
10884/7	Idalmo Rodrigues Maranhão	5.250,90	05936/6	Orlando Mendes da Silva	9.914,16
10886/3	Cherlles Moreira Borges	5.951,02	06346/0	Elson Silva Freitas	9.087,98
11049/3	Agnaldo Roberto Malagoli	5.600,96	07040/8	Joel Ferreira Machado	9.087,98
11059/0	Marcio Ribêiro Quinhones	4.900,84	07307/5	Francisco Loir V. Carvalho	10.327,25
11062/0	Isaac Cesar Lopes	5.600,96	07347/4	Elias Borges Rodrigues	9.087,98
11066/3	Sidnei Rodrigues de Oliveira	4.200,72	07374/1	Sebastião Soares de Souza	9.914,16
11067/1	Carlos Roberto Costa I	5.600,96	07814/X	Walter Jeremias de Freitas	9.914,16
11068/X	Sebastião Martins de Souza Filho	5.600,96	06415/7	Miguel Martins de Souza	9.914,16
11076/0	Mario Auny A. Cunha	4.900,84	08018/7	Rogério dos Reis Florêncio	1.652,36
11084/1	Marcone Martins Mascarenhas	3.850,66	08169/8	José Silvio de Melo Barros	10.327,25
11088/4	Carlos Augusto dos Reis Aguiar	4.200,72	08221/X	Milton José Lopes	9.914,16
11089/2	Antonio Carlos Rodrigues dos Santos	4.550,78	08478/6	Ednaldo Rocha da Silva	9.087,98
11091/4	Paulo França de Medeiros	4.900,84	08505/2	Antonio Inocêncio Ferreira Passos	9.087,98
11092/2	Gilmar da Silva Nonato Santos	4.900,84	08640/1	José Dias Soares de Almeida	9.914,16
11099/X	Francisco Almeida Alves II	4.200,72	08746/7	Clarindo Evangelista de Moura	9.087,98
11104/X	Manoel Lobório da S. Sobrinho	4.550,78	09083/2	Francisco das Chagas Gomes	9.914,16
11105/8	Divino Carlos Rodrigues	3.850,66	09184/7	Raimundo Wagner Maia	9.087,98
11106/6	Jackson de Souza Lobato	2.800,48	09372/6	Jorge José da Rocha	10.327,25
11107/4	Wanderley Silva Morais II	5.250,90	09742/X	Gilberto de Oliveira Soares	9.087,98
11109/0	Edenaldo Silva Araujo	4.200,72	09761/6	José Carlos Luiz de Farias	7.435,62
11117/1	Gilmar Leal da Costa	4.550,79	09789/6	Carlos Roberto Vale da Cruz	9.087,98
11119/8	Antonio Cesar da Silva Alves	3.850,66	09854/X	Marcelo Gomes da Silva	2.478,54
11121/X	Rubio Antunes Ruela	4.550,78	01848/1	Omar de Souza Landim	10.327,25
11122/8	Lourival Braz de Queiroz	4.900,84	02242/X	Amaro Melo de Assis	7.435,62
11127/9	Antoninho Marmo de Campos	2.450,42	02269/1	Geneide Aleixo dos Santos	9.914,16
11128/7	Heide Moreira Leonês	3.500,60	02840/2	Jair Pereira dos Reis	9.087,98
11132/5	Wilton Silva Araújo	3.150,54	03063/5	Joaquim Batista de Almeida	9.914,16
11134/1	Raimundo Nonato da S. Junior	5.250,90	03352/9	Idair Ordones	9.087,98
11303/4	Luis Carlos dos Anjos	4.900,84	03692/7	Romeu Ferreira de Araujo	9.914,16
11307/7	Alberto Antonio Eranquinho	4.900,84	03786/0	João Pereira Lopes	9.087,98
11330/1	Geraldo Alex Guimarães Melo	4.900,84	03904/7	Valteci Aparecido Valério	8.261,80
11407/3	Djalma Rodrigues de Oliveira	5.600,96	04040/1	Otávio Ferreira Costa	9.087,98
11488/X	Amarildo da Cruz Alves	4.900,84	04082/7	Valternir Correia Costa da Silva	8.261,80
11561/4	Ademar Rodrigues Dias	1.750,30	04455/5	Geraldo Leite	8.261,80
11591/6	Reginaldo Alves Pinto	1.750,30	04544/6	Claudino Pereira Tavares	13.218,88
11613/0	Helio Varela de Souza	4.200,72	04623/X	Joaquim José de Souza	9.087,98
11622/X	Francisco Wanderley Queza	4.200,72	04636/6	Romildo Costa e Silva	8.261,80
11632/7	Claudionor Ferreira dos Santos Costa	3.150,54	04696/5	Francisco das Chagas Almeida Araujo	9.087,98
11.633/5	Elbes Freitas Oliveira	3.150,54	04935/2	Jonas Aragão Barbosa	9.914,16
11645/9	Gilberto Ferreira Barros	3.850,66	05189/6	João Bosco de Oliveira	7.435,62
11651/3	Antonio Reginaldo Vieira da Silva	2.800,48	05274/4	Rameide Paulo de Moraes	6.609,44
11666/1	João Pereira Ribeiro	2.800,48	05395/3	Pedro de Souza II	8.261,80
11675/0	João Batista de Lima II	1.750,30	05804/1	Antonio Donizette Moreira	8.261,80
11679/3	Edmiar Pereira da Silva	3.150,54	05919/6	Ladislau Celestino da Silva	9.914,16
11695/5	Ribas Farias de Souza	2.450,42	05890/4	Alaor André da Silva	8.261,80
11708/0	Mario Dantas	2.800,48	05931/5	Miguel Luiz dos Santos	8.261,80
	<u>Referente ao mês de março de 1988</u>		05938/2	Jadson Carlos Alves	9.914,16
00367/0	Miguel José de Vasconcelos	20.654,50	06049/6	Lourenco José Basílio	9.914,16
00415/4	Sérgio Roberto Cardoso da Cruz	15.489,75	06068/2	Marcos Sebastião da Silva Couto	9.087,98
00458/8	Edilson Rodrigues	15.489,75	06077/1	Albertino Silva Lopes	8.261,80
00999/7	Valdemir Vasconcelos Souto	15.490,88	06134/4	Luiz Vieira de Sá	9.087,98
02058/3	Manoel Tadeu dos Santos	15.490,88	06177/8	José Carlos Izídio Ribeiro	9.501,07
02336/1	José Feitosa Rodrigues	15.490,88	06371/1	Nilton Pereira de Oliveira	9.914,16
06090/9	Noé Costa Pinto	15.490,88	06375/4	Roberico dos Santos da Silva	9.087,98
02155/5	Francisco Lima da Silva	12.392,70	06628/1	Antonio Sacramento Passos	9.087,98
03816/4	José Batista Moreira	11.153,43	06691/5	Expedito Pereira Chagas	9.087,98
03997/7	Waldemar Ezequiel dos Santos	13.631,97	06727/X	Dalmo Silas Cardoso	7.435,62
06997/3	Antonio Pereira dos Santos Júnior	12.392,70	06743/1	Luiz Leite Marinho	8.261,80
07621/X	José Tavares Dias	14.871,24	07617/1	Iremar Izaias da Silva	9.501,07
07754/2	José Assuero Gonçalves de Sá	13.631,97	07741/0	Alvaro Ramos Nogueira	9.087,98
08998/2	Sadraque Jacinto da Silva	12.392,70	07986/1	Luiz Antonio Pereira Costa	9.914,16
09522/2	Jânio Evangelista Alves	11.153,43	07999/5	Jeremias Rodrigues Neto	9.914,16
02925/4	Domingos Geremias da Silva	8.261,80	08006/3	Ronaldo da Palma Santos	6.609,44
03546/7	Antonio Carlos Gonçalves Rios	7.435,62	08232/5	Adelson Conde da Silva	8.261,80
03885/7	Antonio Felipe de Souza	9.087,98	08261/9	Wellington Fonseca da Cunha	9.914,16
03935/7	Romildo Joaquim David	9.914,16	08550/2	Aldemiro de Souza Jorge	1.652,36
05166/7	Flávio Teixeira da Silva	9.914,16	08742/4	Elio Barros Oliveira	9.087,98
			08800/5	Nilton Santos Souza	7.435,62

08804/8	Eronaldo Bonfim de Araujo	7.435,62	06044/5	Avelino de Albuquerque Silva	8.674,89
08811/3	Aarão Antonio de Carmo	9.501,07	06422/X	Risoel Torres Silva	6.196,35
08884/6	Egildo Victor de Souza	9.501,07	08072/1	Ary Conceição Carvalho	8.261,80
08893/5	Nilson Sampaio Costa	7.435,62	08691/6	Cláudio de Deus da Silva	9.501,07
08913/3	Iderval Barbosa	1.652,36	09138/3	Benedito Balbino de Azevedo	6.609,44
08919/2	José Fernandes Delcídio	1.652,36	09268/1	Francisco José Ambrósio	6.196,35
08930/3	Marcos Tarcísio Veras Muniz	1.652,36	09459/0	Erivaldo Souza Ferreira	6.196,35
08953/2	José Messias Araújo	8.261,80	09463/3	Leduir Luiz Leandro	6.196,35
08955/9	Cássio Marinho	1.652,36	09572/9	Vanderlei Rodrigues de Souza	8.674,89
09034/4	Expedito de Oliveira Santos	8.261,80	09647/4	Francisco Carlos S. Matias	8.261,80
09078/6	Edelino do Carmo Silva	1.652,36	09673/3	Geraldo Antonio Celestino	8.261,80
09169/3	Paulo Roberto Dutra	8.261,80	09717/0	Paulo Jorge de França	9.914,16
09186/3	Gilmar Dias Rodrigues	1.652,36	09725/X	Haraldo Tolentino	8.261,80
09190/1	Airon Soares dos Santos	1.652,36	09863/0	Alceneves Costa Damasceno	6.196,35
09198/7	Wellington Luiz Rodrigues	1.652,36	10072/2	João Carlos de Oliveira	8.261,80
09309/2	Sandoval Fernandes Cunha	8.261,80	10207/5	Silvio Dos Santos Araujo	6.196,35
09368/8	Nazareno Nunes do Nascimento	9.087,98	10217/2	Edvaldo Araujo Silva	6.196,35
09463/5	Isaél Vialrino de Brito	1.652,36	10443/4	Luiz Carvalho	8.261,80
09542/7	Raimundo Nonato Machado Junior	9.914,16	10567/8	Hercules Aguiar Ximenes	9.087,98
09659/8	Antonio Carlos Pereira de Moraes	9.914,16	10569/4	Denivaldo Alexandre da Silva	8.261,80
09674/1	Paulo Portuques Cunha	7.425,62	10633/4	Rosânio de Souza Lima	6.196,35
09700/4	Adeilton de Lima	8.261,80	10629/1	Edval Silveira Rocha	6.196,35
09726/8	Fernando Antonio de Paula Alves	9.914,16	10633/X	Walter Martins da Silva	9.914,16
09902/3	Dionary Francôscio da S. Fernandes	13.218,88	10646/1	Francisco Evilásio Soares	8.261,80
10098/6	Celson Alexandre Rayer Santos	7.435,62	10663/1	Fernando de Oliveira Franco	8.674,89
10222/9	Almir Mateus Costa	8.261,80	10668/2	Francisco Martins pereira	6.196,35
10262/8	Givanilson Pereira de Silva	9.914,16	10671/2	Nilson Francisco de Lima	6.196,35
10385/3	José Espírito Santo Oliveira	9.087,98	10716/6	Carlos Alberto Braga Ferreira	8.261,80
10448/5	Carlos Alberto Fernandes	9.087,98	10726/3	Vanderlei José da Rocha	9.914,16
10532/5	Deroci Soares Bezerra	9.087,98	10744/1	Hermes Pereira Nascimento	9.501,07
10545/7	Grijaldo Vieira Melo	9.087,98	10764/6	Walter Luiz Andrade Leitão	6.196,25
10621/6	Magelo Paulo Santiago	9.914,16	10809/X	Claudimar Campos Aranha	9.914,16
10683/6	Agnaldo Rodrigues Alves	9.914,16	10825/1	Itamir Ramin Neves	6.196,35
10729/9	José Leoncio de Araujo	9.914,16	10832/4	Adão Aparecido B. Vieira	6.196,35
10773/5	Luiz Carlos Lopes de Carvalho	8.261,80	10884/7	Idalmo Rodrigues Maranhão	8.261,80
10701/8	Marcelo dos Santos Silveira	1.652,36	10886/3	Cherlles Moreira Borges	8.261,80
10888/X	Lafaete Eustáquio da Silva	9.914,16	11049/3	Agnaldo Roberto Malagoli	8.261,80
10891/X	Francisco Dorotário de Lima	1.652,36	10059/0	Márcio Ribeiro Quinhônes	6.196,35
11111/2	Marcos Antonio dos Santos Lima	8.261,80	11062/0	Isaac César Lopes	8.261,80
11159/7	Sérgio Antonio Bach	9.914,16	11066/3	Sidnei Rodrigues de Oliveira	9.501,07
11185/6	Normando de Assis	10.327,25	11067/1	Carlos Roberto Costa	9.914,16
11198/8	Oximar Lamounier	8.261,80	11068/X	Sebastião Martins de Souza Filho	9.501,07
11275/5	Jorge Luiz Damasceno Vidal	9.914,16	11076/0	Márcio Aunoy A. Cunha	6.196,35
11335/2	Lupércio Frizado dos Santos	9.914,16	11084/1	Marcene Martins Mascarenhas	6.609,44
11342/5	Eldeu Teles de Moraes	9.914,16	11088/4	Carlos Augusto dos Reis Aguiar	6.196,35
11453/7	Marcos Aurélio Dias Leão	9.087,98	11089/2	Antonio Carlos Rodrigues dos Santos	6.196,35
03110/0	Nivaldo Barbosa Silva	13.012,34	11091/4	Paulo França de Medeiros	8.261,80
06587/0	Reginaldo Barbosa Cabral	12.392,70	11092/2	Gilmar da Silva Nonato Santos	9.914,16
06718/0	Raimundo Nonato de Souza	9.294,53	11099/X	Francisco Almeida Alves	9.501,07
06954/X	Itamir Oliveira Lopes	12.392,70	11104/X	Manoel Lobório da S. Sobrinho	8.261,80
07042/4	Jorge Moreira	9.294,53	11105/8	Divino Carlos Rodrigues	6.609,44
07385/7	Antonio Rodrigues dos Santos	12.392,70	11106/6	Jackson de Souza Lobato	9.501,07
09028/X	José Eustáquio Pereira da Silva	14.251,61	11107/4	Wanderley Silva Moraes	8.674,89
09538/9	Gilvan Monteiro Cunha	13.631,97	11109/0	Edenaldo Silva Araujo	8.261,80
02111/3	José de Ribamar Araujo	6.196,35	11117/1	Gilmar Leal da Costa	8.261,80
02825/8	Fábio Rodrigues de Souza	6.196,35	11119/8	Antonio César da Silva Alves	7.435,62
03244/1	Germano Nogueira Costa	6.196,35	11121/X	Rúbio Antunes Ruela	8.674,89
04400/8	Ademir dos Prazeres de Soares	9.501,07	11122/8	Lourival Bráz de Queiróz	8.261,80
04405/9	João Geraldo Mendes de Oliveira	6.609,44	11127/9	Antoninho Marmo de Campos	9.087,98
05251/5	Renato da Silva Batista	6.196,35	11128/7	Heido Moreira Leones	6.196,35
06298/7	José Wélcio de Souza	8.261,80	11132/5	Wilton Silva Araujo	8.261,80
08105/1	David José de Santan	8.261,80	11134/1	Raimundo Nonato da S. Junior	8.674,89
08197/3	José Maria de Oliveira	6.196,35	11303/4	Luis Carlos dos Anjos	8.261,80
09203/7	Délciof Ferreira de Lima	8.674,89	11307/7	Alberto Antonio Branquinho	8.261,80
09291/6	Himalaia dos Santos Campos	9.501,07	11330/1	Geraldo Alex Guimarães Melo	8.261,80
03647/1	Dinilson Rodrigues dos Santos	6.196,35	11407/3	Djalma Rodrigues de Oliveira	9.087,98
05349/X	Edson Fernandes Barbosa	6.196,35	11488/X	Amarildo da Cruz Alves	8.261,80
05709/6	Sebastião Marim dos Santos	6.196,35	11561/4	Ademar Rodrigues Dias	6.609,44
05957/9	Roberto Alves de Almeida	6.196,35			

11591/6	Reginaldo Alves Pinto	8.674,89	08743/2	Alonso José Ferreira	6.609,44
11613/0	Hélio Varela de Souza	9.087,98	08749/1	João Antonio Euzebio	9.501,07
11622/X	Francisco Vanderley Queza	8.261,80	08822/6	Lindimar Meirea Rodrigues	9.501,07
11632/7	Claudionor Ferreira dos Santos Costa	8.674,89	08858/7	Jusceli de Matos Pinto	9.501,07
11633/5	Elbes Freitas Oliveira	6.609,44	08861/7	Paulo de Araujo Souza	9.501,07
11645/9	Gilberto Ferreira Barros	9.087,98	08875/7	José Luiz de Oliveira	12.392,70
11666/1	João Pereira Ribeiro	7.435,62	08876/5	Fernando José dos Santos	9.087,98
11675/0	João Batista de Lima	6.609,44	08882/X	Paulo Teixeira Porte	14.251,61
11679/3	Edimar Pereira da Silva	8.261,80	09150/2	Guttemberg de Souza	14.251,61
11695/5	Ribas Farias de Souza	6.609,44	09185/5	Amarildo Ferreira dos Santos	9.501,07
11708/0	Márió Dantas	6.196,35	09339/4	José Edinaldo Evaristo de Souza	9.501,07
00353/0	José de Ribamar Ribeiro Rodrigues	19.002,14	09340/8	Adailton José da Silva	14.251,61
00445/6	Antonio Sergio C. de A. Melo	16.626,93	09342/8	Gerson de Lima Almeida	14.251,61
00977/6	Moacyr Tremendani dos Santos	15.591,13	09409/9	Ercil Lopes	9.501,07
00984/9	Ovãdio de Souza	12.392,70	09500/1	Aracan Carvalho de Assis	9.501,07
02717/0	Geraldo Elindo de Souza	9.501,07	09518/4	Romero de Oliveira Braga	9.501,07
02776/0	João de Maria Oliveira de Souza	9.501,07	09531/1	Marcos Augusto Alves Sena	9.501,07
02847/9	Antonio Pereira de Oliveira	6.609,44	09534/6	Aniceto José de Moura	9.501,07
03139/8	Luiz Carlos dos Santos	6.609,44	09537/0	Divino de Oliveira	14.251,61
03367/7	Nilson Montes	14.251,61	09591/5	Waldecy Alves da Costa	9.501,07
03903/3	Manoel Hamilton Torres dos Santos	14.251,61	09620/2	Adailde Ribeiro de Souza	9.501,07
04029/0	Luis Gonzaga dos Santos	13.218,88	09680/6	Helio José da Conceição	5.370,17
04198/1	Josilio Ferreira Leite	12.392,70	09684/9	Ivanildo Mendes Lima	9.501,07
04221/8	José Olavo Pacheco	10.327,25	09752/7	Roberto Gonçalves Dias	14.251,61
04303/6	Adir Alves Moraes	8.261,80	09777/2	Valmir Domingos da Cruz	9.501,07
04345/1	Messias Felício da Silva	13.218,88	09797/8	Eliomar Lopes de Souza	9.501,07
04353/2	Edvalner Marties	13.218,88	09826/4	Marivaldo da Cunha Lima	12.392,70
04434/2	Antoniél Souza	13.218,88	09847/7	José Batista do Prado Irmão	19.824,32
04537/3	José Rodrigues dos Santos	12.392,70	09874/4	Helio Rodrigues Alvês	13.218,88
04727/8	Luzinelson Batista de Lucena	9.501,07	09924/4	Israel Marques Romualdo	14.251,61
04964/6	José Salvador Martins	9.501,07	09964/3	Hemerson Alves de Freitas	9.501,07
05031/8	Mauro Cardoso de Souza	9.501,07	10131/1	Valdemir de Melo Souza	9.501,07
05056/4	Ozael Freitas de Caldas	9.501,07	10139/7	Manoel Luiz Alves de Souza	9.501,07
05066/0	Raimundo Nonato dos Santos	5.370,16	10284/9	João Batista de Lima	13.218,88
05219/1	Sérgio Barbosa Gomes	9.501,07	10326/8	José Ivan de Azevedo Lima	9.501,07
05246/9	José Manoel Gonçalves Filho	9.501,07	10411/6	Ronildo Teixeira da Cruz	9.501,07
05270/1	Valdemar Marques Mourão	5.370,17	10858/8	Geraldo Magela Barbosa	9.501,07
05293/0	Altomiro Araujo Pereira	9.501,07	10889/8	José Evanio Rodrigues	9.501,07
05341/1	O Milton Marcelino de Queiroz	9.501,07	11203/8	Divino Laurêntino da Silva	12.392,70
05544/1	Zeferino Nunes de Oliveira	9.501,07	06964/7	Arcanjo Rodrigues Lopes	19.828,32
05663/4	Joselino Pereira da Silva	8.261,80	07390/3	Geraldo José de Souza	12.392,70
05824/6	Francisco Silva Santos	9.501,07	07482/9	Fernando Antonio de Oliveira	12.392,70
06130/1	José Valdemir da Silva Sampaio	18.589,05	08281/3	Imanoel Lopes de Almeida	13.218,88
06144/1	Valdesino Santana de Melo	12.392,70	09104/9	Ronaldo Alcantara de Carvalho	16.593,42
06159/X	Divino dos Santos	9.501,07	09182/0	Francisco Evaristo de Assis	13.218,88
06161/1	Edilson Cerqueira Curvo	12.392,70	09253/3	Oswaldo Ferreira Novais	13.218,88
06180/8	José Gomes do Nascimento	9.501,07	09405/6	Daniel de Araujo Oliveira	12.392,70
06396/7	Francisco Fernandes Cavalcante	9.501,07	10735/2	Evandro Novaes da Silva	12.392,70
06416/5	Miguel Paula Fuertes	12.392,70	10930/4	Jurandir Moreira Atáides	13.218,88
06511/0	Gaspar Alves de Sales	9.801,07	10939/8	José da Guia Pires	12.392,70
06557/9	José Maria Alves de Oliveira	9.501,07	00439/1	Paulo Afonso Braidá	16.626,93
06642/7	Francisco de Sales Beserra	9.501,07	02086/9	Vilmar Belardinelli	14.251,16
06697/4	João Pedro Brito	9.501,07	09241/X	Carlos Roberto de Lima	9.501,07
06721/0	Sebastião Lima	9.501,07	08379/8	Nivaldo de Oliveira da Silva	9.501,07
07072/6	Nadir Pereira de Carvalho	12.392,70	09181/2	Carlos Alberto Franklin Pessoa	6.609,44
07328/8	Louivaldo Fernandes Peixoto	14.251,61	06374/6	Ramires Misael de Souza	6.609,44
07366/0	Natanael Ferreira Batista	9.501,07	06715/6	Nilson Monteiro de Lima	6.196,35
07489/6	Francisco das Chagas P. da Silva	12.392,70	09908/2	Ildo Julio Rezende	6.196,35
07589/2	Edson Aparecido de Menezes	9.501,07	10058/7	Jose Renildo Dias Trindade	6.609,44
07737/2	Jonas de Assis	9.501,07	07886/7	Albino Moraes Trindade	6.196,35
07820/4	Cláudio José Berto Gomes da Silva	14.251,61	09654/7	Enoque Oliveira Bazeth	6.609,44
08054/3	Aloizio Justino Ornelas	13.218,88	06449/1	Wilmar Macedo Teixeira	6.609,44
08287/2	José Ailton da Silva	9.501,07	09794/2	Alexandre Garcia Toscano Neto	6.196,35
08335/2	Lusimar dos Santos Gonçalves	9.501,07	08898/X	Francisco de Assis Machado	6.196,35
08450/6	Vanes Gomes da Silva	9.501,07	08400/X	Wilson Candido Nunes	6.609,44
08482/4	Adalicio Ribeiro de Souza	9.501,07	08074/8	Antonio Ricardo Ferreira	6.196,35
08513/6	Jaime Kloi Gomes	13.218,88	06280/4	Sidnei Jorge Abas Moura	6.196,34
08529/4	Joaquim Mororó Medeiros	9.501,07	10334/9	Juvencio de Oliveira Lazio	6.196,35
08705/4	Marco Antonio Barbosa	12.392,70	07516/7	José Nacio Fernandes	6.196,35
08708/4	Raimundo Gil Ferreira Filho	9.501,07	09118/0	Ricardo de Castro Nogueira	6.196,35
08740/8	Francisco Barboza da Silva	9.501,07	06729/6	Salviano dos Reis Campelo	6.196,35

07526/4	Manoel Alvino dos Santos	6.196,35	03885/7	Antonio Felipe de Souza	9.087,98
05814/9	Idermino Dias Rosa	6.196,35	03335/7	Romildo Joaquim David	9.914,16
09760/8	José Amador do Nascimento	6.196,35	05166/7	Flávio Teixeira da Silva	9.914,16
04729/2	José Rodrigues da Silva	6.609,44	05615/0	Jovelino Dias Fernandes	7.435,62
05063/0	Pedro Filho de Araujo	6.609,44	05901/5	José Luiz de Souza	0.087,98
06398/5	George Aparecido de Souza	6.689,44	05936/6	Orlando Mendês da Silva	9.914,16
06477/7	Ari Rodrigues de Souza	6.609,44	06346/0	Elson Silva Freitas	9.087,98
08941/9	Wagner Lima Rosa	6.609,44			
09277/0	Robson Machado	6.609,44	07040/8	Joel Ferreira Machado	9.087,98
09223/1	Luiz Carlos da Silva	6.609,44	07307/5	Francisco Loir V. Carvalho	10.327,25
09072/7	Joaquim Teixeira de Brito	6.609,44	07346/4	Elias Borges Rodrigues	9.914,16
07308/3	José Rafael Fonseca	9.914,16	07374/1	Sebastião Soares de Souza	9.914,16
06263/4	Joseleis Neves Trindade	6.609,44	07814/X	Walter Jeremias de Freitas	9.914,16
06471/8	Antonio Guimarães Ribeiro	6.609,44	06415/7	Miguel Martins de Souza	9.914,16
08790/4	Orivaldo Ferreira Marra	6.196,35	08018/7	Rogério dos Reis Florêncio	1.652,36
06081/4	Valdecy Romualdo de Oliveira	6.196,35	08169/8	José Silvio de Mello Barros	10.327,25
08452/2	Mariusan Alves Lopes	6.196,35	08221/X	Milton José Lopes	9.914,16
08255/4	Valter Gonçalves do Carmo	6.196,35	08478/6	Ednaldo Rocha da Silva	9.087,98
10176/1	Manoel Lima Rosa	6.196,35	08595/2	Antonio Inocêncio F. Passos	9.087,98
08166/3	João Pinto de Carvalho	6.196,35	08640/1	José Dias Soares de Almeida	9.914,16
03476/2	Dilson José dos Santos	9.294,53	08747/7	Clarindo Evangelista de Moura	9.087,98
06637/0	Deusdete D'Abadia de Sousa	6.196,35	09083/2	Francisco das Chagas Gomes	9.914,16
07786/0	Ronaldo Victor dos Santos	6.196,35	09184/7	Raimundo Wagner Maia	0.087,98
05880/7	Aaemar Pires do Nascimento	6.196,35	09372/6	Jorge José da Rocha	10.327,25
07968/5	Gideão Pereira Ribeiro	6.196,35	09742/X	Gilberto de Oliveira Soares	9.087,98
07513/2	José Eustáquio da Silva Côrtes	9.294,53	097761/6	José Carlos Luiz de Farias	7.435,62
05136/4	Paulo Ferreira de Oliveira	6.609,44	09789/6	Carlos Roberto Vale da Cruz	9.087,98
06575/7	Paulo Cesar Sardinha de Andrade	6.609,44	09854/X	Marcelo Gomes da Silva	2.478,54
06335/5	Antonio José Rodrigues Frasco	6.609,44	01848/1	Omar de Souza Landim	10.327,25
08926/X	Francisco Victor Dias	6.609,44	02242/X	Amaro Melo de Assis	7.435,62
05842/4	Diogo Almeida Saminez Filho	6.196,35	02269/1	Geneide Aleixo dos Santos	9.914,16
09709/8	Carlos Roberto de Farias	6.196,35	02840/2	Jair Pereira dos Reis	9.087,98
08842/0	Nelcival Lustosa Rodrigues	6.196,35	03063/5	Joaquim Batista de Almeida	9.914,16
10122/2	Tonny Marcos de Oliveira Candido	6.196,35	03352/9	Idair Ordonez	9.087,98
09960/0	Jocilon Barbosa Pires de Sousa	6.609,44	03692/7	Romeu Ferreira de Araujo	9.914,16
04919/0	João Batista Alves	6.609,44	03786/0	João Pereira Lopes	9.087,98
10233/4	Carlos Hebrigue de Oliveira Candido	6.196,35	03904/7	Valterci Aparecido Valério	8.261,80
05940/4	Luiz Carlos Silva	9.914,16	04040/1	Otávio Ferreira Costa	9.087,98
07887/5	Adimario Rocha Barreto	9.914,16	04082/7	Valternir Correia Costa da Silva	8.261,80
02784/7	Antonio Galvão Abud	6.609,44	04455/5	Geraldo Leite	8.261,80
09296/7	Eugênio Borges da Silva	6.609,44	04544/6	Claudino Pereira Tavares	9.501,07
06760/1	Manoel Lopes da Luz	9.087,98	04623/X	Joaquim José de Souza	9.087,98
08453/0	Valdivino Leocadio da Lima	9.087,98	04636/6	Romildo Costa e Silva	8.261,80
07900/6	Carlos Inacio da Silva	8.261,80	04696/5	Francisco das Chagas A. Araujo	9.087,98
09632/6	Gilberto Alves de Mesquita	8.261,80	04935/2	Jonas Aragão Barbosa	9.914,16
09362/9	José Antonio Ribeiro	8.261,80	05189/6	João Bosco de Oliveira	7.435,62
09693/8	Sebastião Claudino da Conceição	8.261,80	05274/4	Rameide Paulo de Moraes	6.609,44
09170/1	Savio João Batista Diniz	9.087,98	05395/3	Pedro de Souza II	8.261,80
09764/0	Francisco Hélio de Sousa	9.087,98	05804/1	Antonio Dogizette Moreira	8.261,80
09722/5	Nelson Fernandes de Oliveira	8.261,80	05919/6	Ladislau Celestino da Silva	9.914,16
09213/4	Edmilson Rocha de Oliveira	8.261,80	05890/4	Alaor André da Silva	8.261,80
07381/4	Adalberto Ribeiro da Costa	8.261,80	05935/5	Miguel Luiz das Santos	8.261,80
10349/7	Antonio Gilson Gomes	8.261,80	05938/2	Jádson Carlos Alves	9.914,16
09360/2	Milton Modesto da Silva	9.087,98	06049/6	Lourêncio José Basflio	9.914,16
10949/5	Marcos Henrique da Rocha	9.087,98	06068/2	Marcos Sebastião da Silva Couto	9.087,98
00367/0	Miguel José de Vasconcelos	20.654,50			
00415/4	Sergio Roberto Cardoso da Cruz	18.072,75	06077/1	Albertino Silva Lopes	8.261,80
00999/7	Valdemi Vasconcelos Souto	15.490,88	06134/4	Luiz Vieira de Sá	9.087,98
02058/3	Manoel Tadeu dos Santos	15.490,88	06177/8	José Carlos Izidio Ribeiro	9.501,07
02336/1	José Feitosa Rodrigues	15.490,88	06371/1	Nilton Pereira de Oliveira	9.914,16
06090/9	Noé Costa Pinto	15.490,88	06375/4	Roberico dos Santos da Silva	9.087,98
02155/5	Francisco Lima da Silva	12.392,70	06628/1	Antonio Sacramento Passos	9.087,98
03816/4	José Batista Moreira	11.153,43	06691/5	Expedito Pereira Chagas	9.087,98
03997/7	Waldemar Ezequiel dos Santos	14.251,61	06727/X	Dalmo Silas Cardoso	7.435,62
06997/3	Antonio Pereira dos Santos Hunior	12.392,70	06743/1	Luiz Leite Marinho	8.261,60
07621/X	José Tavares Dias	14.871,24	07617/1	Iremar Izaias da Silva	9.501,07
07754/2	José Assuerb G. de Sá	13.631,97	07741/0	Alvaro Ramos Nogueira	9.087,98
08998/2	Sadraque Jacinto da Silva	12.392,70	07986/1	Luiz Antonio pereira Costa	9.914,16
09522/2	Janio Evangelista Alves	11.153,43	07999/5	Jeremias Rodrigues Neto	9.914,16
02925/4	Domingos Geremias da Silva	8.261,80	08006/3	Ronaldo da palma Santos	6.609,44
03546/7	Antonio Carlos G. Rios	7.435,62			

08232/5	Adelson Conde da Silva	8.261,80	09184/7	Raimundo Wagner Maia	9.591,50
08261/9	Wellington Fonseca da Cunha	9.914,16	09372/6	Jorge José da Rocha	9.591,50
08550/2	Aldemiro de Souza Jorge	1.652,36	09742/X	Gilberto de Oliveira Soares	1.918,30
08742/4	Elio Barros Oliveira	9.087,98	01848/1	Omar de Souza Landim	9.591,50
08800/5	Nilton Santos Souza	7.435,62	03692/7	Romeu Ferreira de Araújo	7.673,20
08804/8	Eronaldo Bonfim de Araujo	7.435,62	03692/7	Romeu Ferreira de Araujo	7.673,20
08811/3	Aarão Antonio do Carmo	10.327,25	03786/9	João Pereira Lopes	7.673,20
08884/6	Egildo Victor de Souza	10.327,25	04082/7	Valternir Correia Costa da Silva	7.193,63
08893/5	Nilson Sampaio Costa	7.435,62	04636/1	Romildo Costa da Silva	7.193,63
08913/3	Iderval Barbosa	1.652,36	05351/1	Joaquim Martins Fonseca	7.673,20
08919/2	José Fernandes Delcídio	1.652,36	05751/7	José Roberto Alves de Almeida	14.681,55
08930/3	Marcos Tarcisio Veras Muniz	1.652,36	05890/4	Alaôr André da Silva	7.193,63
08953/2	José Messias Araújo	8.261,80	05931/5	Miguel Luiz dos Santos	7.193,63
08955/9	Cássio Marinho	1.652,36	06049/6	Lourenço José Basflio	7.193,63
09034/4	Expedito de Oliveira Santos	8.261,80	06085/2	José Carlos Carneiro Frota	10.550,65
09078/6	Edelino do Cammo Silva	1.652,36	06177/8	José Carlos Izidio Ribeiro	9.591,50
09169/3	Paulo Roberto Dutra	8.261,80	06375/4	Roberico dos Santos da Silva	7.673,20
09186/3	Gilmar Dias Rodrigues	1.652,36	06381/9	Severino Batista de Jesus	6.714,05
09191/1	Airon Saares dos Santos	1.652,36	06970/1	Luiz Carlos Mariano Damasio	7.673,20
09198/7	Wellington Luiz Rodrigues	1.652,36	07617/1	Iremar Izaias da Silva	7.193,63
09309/2	Sandoval Fernandes Cunha	8.261,80	07741/0	Alvaro Ramos Nogueira	7.673,20
09368/8	Nazareno Nunes do Nascimento	9.087,98	07886/3	Luiz Antonio Pereira Costa	7.193,63
09463/5	Isael Vilarino de Brito	1.652,36	08232/5	Adelson Conde da Silva	7.673,20
09542/7	Raimundo Nonato Machado Junior	9.914,16	08261/9	Wellington Fonseca da Cunha	7.103,63
09659/8	Antonio Carlos Pereira de Moraes	9.914,16	08811/0	Aarão Antonio do Carmo	9.591,50
09674/1	Paulo Portugues Cunha	7.435,62	08884/6	Egildo Victor de Sousa	9.591,50
09700/4	Adeilton de Lima	8.261,80	08893/5	Nilson Sampaio Costa	10.550,65
09726/8	Fernando Antonio de Paula Alves	9.914,16	09034/4	Expedito de Oliveira Santos	7.673,20
10098/6	Celso Alexandre Rayer Santos	7.435,62	09169/3	Paulo Roberto Dutra	7.673,20
10222/9	Almir Mateus Costa	8.261,80	09309/2	Sandoval Fernandes Cunha	7.673,20
10262/8	Givanilson Pereira da Silva	10.327,25	09542/7	Raimundo Nonato M. Junior	9.951,50
10385/3	José Espfrito Santo Oliveira	9.087,98	09669/8	Antonio Carlos Pereira de Moraes	9.591,50
10448/5	Carlos Alberto Fernandes	9.087,98	09700/4	Adeilton de Lima	9.591,50
10532/5	Deroci Soares Bezerra	9.087,98	09726/8	Fernando Antonio de P. Alves	9.591,50
10545/7	Grijalbo Vieira Melo	9.087,98	10098/6	Celso Alexandre Royes Santos	9.591,50
10621/6	Magelo Paulo Santiago	9.914,16	10222/9	Almir M Costa	7.193,63
10683/6	Agnaldo Rodrigues Alves	9.914,16	10262/8	Givanildo P. da Silva	9.591,50
10729/9	José Leoncio de Araujo	9.914,16	10448/5	Carlos A Fernandes	7.193,63
10773/5	Luiz Carlos Lopes de Carvalho	8.261,80	10545/7	Grijaldo V. Melo	7.193,63
10701/8	Marcelo dos Santos Silveira	1.652,36	10636/4	João Neto de Oliveira	7.673,20
10888/X	Lafaete Eustáquio da Silva	9.914,16	10683/6	Agnaldo R. Alves	7.673,20
10891/X	Francisco Dorotério de Lima	1.652,36	10685/2	José L. de Souza	7.673,20
11111/2	Marcos Antonio dos Santos Lima	8.261,80	10701/8	Marcelo dos Santos Silveira	1.918,30
11159/7	Sérgio Antonio Bach	9.914,16	10891/X	Francisco Darcotério de Lima	1.918,30
11185/6	Normando de Assis	10.327,25	11111/2	Marcos Antonio dos Santos Lima	7.193,63
11198/8	Oximar Lamounier	8.261,80	11159/7	Sergio Antonio Bach	7.673,20
11275/5	Jorge Luiz Damaceno Vidal	9.914,16	11185/6	Normando de Assis	9.591,50
11335/2	Lupércio Frizado dos Santos	9.914,16	11275/5	Jorge Luiz Damaceno Vidal	7.673,20
11342/5	Ildeu Teles de Moraes	9.914,16	11335/2	Lupercio Frizado dos Santos	7.193,63
11453/7	Marcos Aurélio Dias Leão	9.087,98	11727/7	Antonio Ronaldo A. de Oliveira	7.673,20
	<u>Referente ao mês de abril de 1988</u>		11742/0	Paulo Sergio William	8.632,35
00367/0	Miguel José de Vasconcelos	19.183,00	11744/7	Sandoval Chagas da Silva	7.673,20
00415/4	Sérgio Roberto Cardoso da Cruz	16.785,10	11749/9	Angelo A. de Souza	7.673,20
00999/7	Valdemi Vasconcelos Souto	14.387,20	11756/0	José Rodrigues Ramos	7.193,63
02336/1	José Feitosa Rodrigues	14.387,20	11760/9	Luiz Carlos A. de Araujo	7.435,62
06090/9	Noé Costa Pinto	14.387,20	11771/4	Roberto Jorge dos Santos	17.853,30
07621/X	José Tavares Dias	12.948,48	06346/0	Elson Silva de Freitas	10.550,65
07754/2	José Assuero Gonçalves de Sá	15.825,92	08640/1	José Soares de Almeida	9.591,50
08998/2	Sadraque Jacinto da Silva	15.825,92	08221/X	Milton José Lopes	10.550,65
02925/4	Domingos Geremias da Silva	10.550,65	05189/6	João Bosco de Oliveira	10.550,65
03885/7	Antonio Felipe de Souza	10.550,65	06743/1	Luiz Leite Marinho	9.591,50
05936/6	Orlando Mendes da Silva	10.550,65	07999/5	Jeremias Rodrigues Neto	9.591,50
06415/6	Miguel Martins de Souza	10.550,65	08006/3	Ronaldo Palmas Santos	10.550,65
07307/5	Francisco Loir V. Carvalho	9.591,50	09902/3	Dionari Francisco da S. Fernandes	9.591,50
07347/4	Elias Borges Rodrigues	1.918,30	10532/5	Deroci Soares Bezerra	9.591,50
07814/X	Walter Geremias de Freitas	7.193,63	10621/6	Magelo Paulo Santiago	9.591,50
08478/6	Ednaldo Rocha da Silva	7.193,63	10729/8	José Leoncio de Araujo	9.591,50
08595/2	Antonio Inocêncio F. Passos	7.193,63	06077/1	Albertino Silva Lopes	9.591,50
08746/7	Clarindo Evangelista de Moura	7.193,63	06134/4	Luiz Vieira de Sá	9.591,50
09083/2	Francisco das Chagas Gomes	9.591,50	08742/4	Elio Barros Oliveira	10.550,65
			08953/2	José Messias Araújo	7.673,20

00353/0	José de Ribamar R. Rodrigues	18.223,85	09150/2	Guttemberg de Souza	14.387,20
00445/6	Antonio Sérgio C. de A. Melo	15.945,85	09185/5	Amarildo Ferreira dos Santos	9.591,50
00977/6	Moacir Tremendani dos Santos	13.667,84	09339/4	José Edinaldo Evaristo de Sousa	7.673,20
00984/9	Ovidio de Sousa	14.387,20	09340/8	Adailton José da Silva	14.387,20
02717/8	Geraldo Elindo de Sousa	9.111,93	09342/8	Gerson de Lima Almeida	14.387,20
02776/0	João de Maria O. de Sousa	9.591,50	09409/9	Ercil Lopes	9.591,50
02847/9	Antonio Pereira de Oliveira	9.591,50	09474/9	João Natal de Oliveira	14.387,20
03139/8	Luiz Carlos dos Santos	9.591,50	09500/1	Aracan Carvalho de Assis	9.591,50
03367/7	Nilson Montes	9.111,93	09518/4	Romero de Oliveira Braga	9.591,50
03903/3	Manoel Hamilton T. dos Santos	14.387,20	09534/6	Aniceto José de Moura	5.754,90
04029/0	Luis Gonzaga dos Santos	14.387,25	09591/5	Waldeci Alves da Costa	9.591,50
04183/1	Fernando Martins de Oliveira	9.111,93	09620/2	Adailde Ribeiro de Sousa	9.591,50
04198/1	Josilio Ferreira Leite	14.387,20	09600/6	Helio José da Conceição	9.591,50
04221/8	José Olavo Pacheco	9.591,50	09752/7	Roberto Gonalves Dias	11.509,76
04303/6	Adir Alves Moraes	9.591,50	09777/2	Valmir Domingos da Cruz	9.591,50
04345/1	Messias Felicio da Silva	7.673,20	09826/4	Marivaldo da Cunha Lima	14.387,25
04353/2	Edvalnar Martins	6.714,05	09847/7	José Batista do Prado Irmão	21.580,80
04434/2	Antoniél Sousa	14.387,25	09874/4	Helio Rodrigues Alves	13.428,10
04537/3	José Rodrigues dos Santos	14.387,25	09924/4	Israel Marques Romualdo	14.387,20
04727/8	Luzinelson Batista de Lucena	9.591,50	09964/3	Hemerson Alves de Freitas	8.632,35
04964/6	José Salvador Martins	9.111,93	10139/7	Manoel Luis Alves de Sousa	9.591,50
05031/8	Mauro Cardoso de Sousa	9.591,50	10284/9	João Batista de Lima	14.387,25
05056/4	Ozael Freitas de Caldas	9.591,50	10326/8	José Ivam de Azevedo Lima	9.591,50
05066/0	Raimundo Nonato dos Santos	9.111,93	10411/6	Ronildo Teixeira da Cruz	9.591,50
05246/9	José Manoel Gonçalves Filho	7.193,63	10759/X	Geraldo Pinto Carvalho	9.591,50
05270/1	Valdemar Marques Mourão	9.111,93	10889/8	José Evânio Rodrigues	9.591,50
05293/0	Altomiro Araujo Pereira	9.591,50	11203/8	Divino Laurentino da Silva	14.387,25
05341/1	O Milton Marcelino de Queiroz	9.591,50	03110/0	Nivaldo Barbosa Silva	14.387,20
05544/1	Severino Nunes de Oliveira	9.591,50	06587/0	Reginaldo Barbosa Cabral	10.790,40
05663/4	Joselino Pererira da Silva	9.591,50	06718/0	Raimundo Nonato de Souza	10.071,04
05824/6	Francisco Silva Santos	9.591,50	07042/4	Jorge Moreira	10.071,04
06002/X	Luiz Gonzaga Vieira	14.387,25	02111/3	José de Ribamar de Araujo	7.193,63
06130/1	José Valdemir da Silva Sampaio	14.387,25	04405/4	João Geraldo Mendes de Oliveira	7.193,63
06159/X	Divino dos Santos	9.591,50	06298/7	José Wélío de Souza	9.591,50
06161/1	Edilson Cerqueira Curvo	14.387,25	08105/1	David José de Satana	11.030,23
06180/8	José Gomes do Nascimento	9.111,93	08197/3	José Maria Oliveira	7.193,63
06396/7	Francisco Fernandes Cavalcante	9.591,50	09137/5	Evandro Costa	7.193,63
06416/5	Miguel Paula Fuertes	14.387,25	09203/7	Dêlcio Ferreira Pinto	9.591,50
06511/0	Gaspar Alves de Sales	9.591,50	09291/6	Himalaia dos Santos Campos	11.030,23
06526/0	Iran Damasceno da Silva	14.387,25	03647/1	Dinilson Rodrigues dos Santos	7.193,63
06557/9	José Maria Alves de Oliveira	9.591,50	05349/X	Edson Fernandes Barbosa	7.193,63
06642/7	Francisco de Sales Beserra	9.591,50	05709/6	Sebastião Marim dos Santos	7.673,20
06721/0	Sebastião Lima	9.591,50	05957/9	Roberto Alves de Almeida	11.030,23
07072/6	Nadir Pereira de Carvalho	14.387,20	06044/5	Avelino de Albuquerque Silva	9.591,50
07366/0	Natanael Ferreira Batista	9.591,50	06389/4	Benedito pereira Ramos	7.193,63
07393/8	Balbino Montes	14.387,20	06422/4	Risoel Torres Silva	6.234,48
07589/2	Edson Aparecido de Menezes	9.591,50	08072/1	Ary Conceição Carvalho	11.030,23
07615/5	Heitor José da Silva	14.387,20	08691/6	Claudio de Deus da Silva	11.030,23
07737/2	Jonas de Assis	9.591,50	09138/3	Benedito Balbino de Azevedo	8.152,78
07820/4	Claudio José Berto G. da Silva	9.591,50	09459/0	Erivaldo Souza Ferreira	7.193,63
08054/3	Aluizio Justino Ornelas	9.591,50	09495/1	Flávio Viana de Castro	7.193,63
08287/2	José Ailton da Silva	9.591,50	09572/9	Vanderley Rodrigues de Souza	9.591,50
08385/2	Lusimar dos Santos Gonçalves	9.591,50	09673/3	Geraldo Antonio Celestino	9.591,50
08450/6	Vanes Gomes da Silva	9.591,50	09717/0	Paulo Jorge de França	11.030,23
08482/4	Adelicio Ribeiro de Sousa	14.387,25	09725/X	Haroldo Tolentino	9.591,50
08503/0	Juscelino da Silva Viana	9.591,50	10072/2	João Carlos de Oliveira	9.591,50
08513/8	Jaime Elói Gomes	14.387,25	10207/5	Silvio de Araujo Santos	5.275,33
08529/4	Joaquim Mororó Medeiros	9.591,50	10217/2	Edvaldo Araujo Silva	7.193,63
08705/X	Marco Antonio Barbosa	14.387,25	10363/2	Dilmar Nunes Carvalho	7.193,63
08708/4	Raimundo Gil F. Filho	9.591,50	10547/3	João Batista da Silva I	10.550,65
08740/8	Francisco B. da Silva	9.591,50	10567/8	Hercules Aguiar Ximenes	9.591,50
08743/2	Alonso José Ferreira	9.591,50	10569/4	Denivaldo Alexandre da Silva	9.591,50
08749/1	João Antonio Euzébio	9.591,50	10622/4	Rosanio de Souza Lima	7.193,63
08822/6	Lindimar Meira Rodrigues	9.591,50	10629/1	Edval Silveira Rocha	7.193,63
08858/7	Jusceli de Matos Pinto	9.591,50	10632/1	Raimundo Nonato das C agas Souza	7.193,63
08861/7	Paulo de Araujo Sousa	9.591,50	10633/X	Walter Martins da Silva	11.030,23
08875/7	José Luiz de Oliveira	14.387,25	10640/2	Wagner Carvalho Bastos	7.193,63
08876/5	Fernando José dos Santos	9.591,50	10646/1	Francisco Evilasio Soares	9.591,50
08882/X	Paulo Teixeira Porto	14.387,20	10663/1	Fernando de Oliveira Franco	9.591,50
08923/0	Aginaldo Joaquim dos Santos	14.387,25	10668/2	Francisco Martins Pereira	7.193,63
08956/7	Marco Antonio Massari	9.111,93	10671/2	Nilson Francisco de Lima	7.193,63

10716/6	Carlos Alberto Braga Ferreira	11.030,23	06398/3	George Aparecido de Souza	7.193,63
10726/3	Vanderli José de Rocha	11.030,23	06761/0	Manoel Lppes da Luz	7.193,63
10744/1	Hermes Pereira Nascimento	11.030,23	06374/6	Ramires Misael de Souza	7.193,63
10809/X	Claudimar Campos Aranha	11.030,23	07786/0	Ronaldo Victor dos Santos	7.193,63
10825/1	Itamir Ramin Neves	7.193,63	05880/7	Ademar Pires do Nascimento	7.193,63
10884/7	Idalmo Rodrigues Maranhão	9.591,50	07968/5	Gideão Pereira Ribeiro	7.193,63
10886/3	Charles Moreira Borges	9.591,50	00456/1	Carlos Alberto M. da Silva	15.945,85
11049/3	Agnaldo Roberto Malagoli	11.030,23	02086/9	Vilmar Belardinelli	13.667,84
11059/0	Márcio Ribeiro Quinhones	7.193,63	08379/8	Nivaldo de Oliveira da Silva	9.111,93
11062/0	Isaac Cesar Lopes	7.193,63	09241/X	Carlos Roberto de Lima	9.111,93
11066/3	Sidnei Rodrigues de Oliveira	7.193,63	06715/6	Nilson Monteiro de Lima	7.193,63
11067/1	Carlos Roberto Costa	11.030,23	10334/9	Juvenio de Oliveira Lazio	7.193,63
11068/X	Sebastião Martins de Souza Filho	11.030,23	09181/2	Carlos Alberto F. Pessoa	7.193,63
11076/0	Mario Auny A. Cunha	9.591,50	07886/7	Albino Morais Cardoso	7.193,63
11088/4	Carlos Augusto dos Reis Aguiar	9.591,50	04729/5	José Rodrigues Silva	7.193,63
11089/2	Antonio Carlos R. dos Santos	7.193,63	09072/7	Joaquim Teixeira de Brito	7.193,63
11091/4	Paulo França de Medeiros	9.591,50	09794/2	Alexandre Garcia T. Neto	7.193,63
11092/2	Gilmar da Silva Nonato dos Santos	11.030,23	05898/X	Francisco de Assis Machado	7.193,63
11099/X	Fraancisco Almeida Alves	11.030,23	09654/7	Enoque Oliveira Bazeth	7.193,63
11104/X	Manoel Libório da S. Sobrinho	9.591,50	06449/1	Wilmar Macedo Teixeira	7.193,63
11105/8	Divino Carlos Rodrigues	7.193,63	08074/8	Antonio Ricardo Ferreira	7.193,63
11106/6	Jackson de Souza Lobato	7.193,63	08400/X	Wilson Candido Nunes	7.193,63
11107/4	Wanderley Silva Moraes	2.877,45	06637/0	Deusdete D'Abadia Dias de Sousa	7.193,63
11109/0	Edenaldo Silva Araujo	9.591,50	09760/8	José Amador Dias do Nascimento	7.193,63
11117/1	Gilmar Leal da Costa	9.591,50	07513/2	José Eustáquio da Silva Côrtes	10.790,40
11119/8	Antonio Cesar da Silva Alves	9.111,93	06263/4	Joseleis Neres Trindade	7.193,63
11121/X	Rubio Antunes Ruela	9.591,50	08166/3	João Pinto de Carvalho	7.193,63
11122/8	Lourival Braz de Queiroz	9.591,50	08790/4	Orivaldo Ferreira Marra	7.193,63
11127/9	Antoninho Marmo de Campos	6.714,05	06636/2	Carlos Augusto Santos	7.193,63
11128/7	Heido Moreira Leonez	7.193,63	08452/2	Mariusan Alves Lopes	7.193,63
11132/5	Wilton Silva Araujo	9.591,50	06471/8	Antonio Guimarães Lopes	7.193,63
11134/1	Raimundo Nonato da S. Junior	8.632,35	08273/2	Fleury Aguiar Junior	7.193,63
11303/4	Luis Carlos dos Anjos	11.030,23	08255/4	Valter Gonçalves do Carmo	7.193,63
11307/7	Alberto Antonio Branquinho	9.591,50	06081/X	Valdecy Romualdo Vieira	7.193,63
11330/1	Geraldo Alex G. Melo	9.591,50	08842/0	Nelcival Lustosa Rodrigues	7.193,63
11407/3	Djalma Rodrigues de Oliveira	9.591,50	08104/3	Dionisio Rodrigues da Silva	7.193,63
11488/X	Amarildo da Cruz Alves	9.591,50	10233/4	Carlos Henrique O. Candido	7.193,63
11861/4	Ademar Rodrigues Dias	9.591,50	05940/4	Luiz Carlos Silva	10.790,40
11591/6	Reginaldo Alves Pinto	9.591,50	09296/7	Eugênio Borges da Silva	7.193,63
11622/X	Francisco Wanderley Queza	9.591,50	07381/4	Adalberto Ribeiro da Costa	7.193,63
11632/7	Claudionor Ferreira dos S. Costa	9.591,50	06280/4	Sidinei Jorge Abas Moura	7.193,63
11645/9	Gilberto Ferreira Barros	7.193,63	06542/5	Jorge Florêncio da Silva	7.193,63
11666/1	João Pereira Ribeiro	9.591,50	09960/0	Jocilon Barbosa P. de Souza	7.193,63
11679/3	Edimar Pereira da Silva	7.193,63	05814/9	Idermio Dias Rosa	7.193,63
11695/5	Ribas Farias de Souza	9.591,50	06729/6	Salviano dos Reis Campelo	7.193,63
11708/0	Mario Dantas	7.193,63	07516/7	José Nácio Fernandes	7.193,63
09428/5	Marcos Antonio dos Santos	10.550,65	09118/0	Ricardo de Castro Nogueira	7.193,63
00443/X	Adauto Gama de O. Filho	15.945,85	08941/9	Wagner Lima Rosa	7.193,63
06964/7	Arcanjo Rodrigues Lopes	13.667,84	07887/5	Adimário Rocha Barreto	10.790,40
07474/1	Eliarque Josias Tereza	9.591,50	02784/7	Antonio Galvão Abud	7.193,63
07270/2	Luzimar Coelho Pinheiro	6.714,05	07308/3	José Rafael Fonseca	7.193,63
07482/9	Fernando Antonio de Oliveira	10.07108	06477/7	Ari Rodrigues de Souza	7.193,63
08281/3	Imanoel Lopes de Almeida	9.591,50	05247/7	Milton Bento da Silva	7.193,63
09104/9	Ronaldo Alcantara de Carvalho	9.591,50	09632/6	Gilberto Alves de Mesquita	9.591,50
09182/0	Francisco Evaristo de Assis	9.591,50	09762/4	José Domingos Pereira	9.591,50
09253/3	Oswaldo Ferreira Novais	9.591,50	09693/8	Sebastião C. da Conceição	9.591,50
09405/6	Daniel de Araújo Oliveira	8.632,35	10949/5	Marcos Henrique da Rocha	9.591,50
10735/2	Evandro Novaes da Silva	9.111,93	08453/0	Valdivino Leocadio de Lima	9.591,50
10930/4	Jurandir Moreira Ataidés	9.111,93	09223/1	Luiz Carlos da Silva	9.591,50
10939/8	José da Guia Pires	9.591,50	09277/0	Robson Machado	9.591,50
10962/0	Uelton Bispo dos Santos	9.591,50	10058/7	José Renildo Dias Trindade	9.591,50
05842/4	Diogo Almedia S. Filho	7.193,63	09170/7	Savio João Batista Diniz	9.591,50
10122/2	Tonny Marcos de Oliveira Candido	7.193,63	09360/2	Milton Mudesto da Silva	9.591,50
05063/6	Pedro Filho de Araujo	7.193,63	09908/2	Ildo Julio de Rezende	9.591,50
04919/1	João Batista Alves	7.193,63	10349/7	Antonio Gilson Gomes	9.591,50
05136/4	Paulo oFerreira de Oliveira	7.193,63			
06575/7	Paulo Cesar Sardinha de Andrade	7.193,63			
06335/5	Antonio José R. Frasnão	7.193,63			
08926/X	Francisco Victor Dias	7.193,63			
03476/2	Dilson José dos Santos	10.790,40			
08260/0	Sergio Medeiros Salviano	7.193,63			

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13.10.86, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.828/88,

RESOLVE:

1. — Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial integrada por servidores desta Secretaria para, num prazo de 30 dias, apurar os fatos de que trata o processo acima mencionado.

2. — Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, integrarem a Comissão de que trata o item 1 desta Portaria:

— AYRTON GERTRUDES, Assessor do Gabinete do Secretário, matrícula nº 16.929-3;

— GERALDO GONÇALVES BORGES, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 02.053-2;

— LUIZ CARLOS VIEIRA, Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 21.399-3;

— JESSANA MARCIA NUNES DE OLIVEIRA, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 27.722-3.

3. — Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Brasília, 02 de junho de 1988

JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE
Substituto

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar FÁBIO PONTES COELHO, matrícula nº 909, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Administrador do Museu de

Arte de Brasília, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 31 de maio de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar YARA DECUNTO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Gerente de Projeto da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 31 de maio de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar FÁBIO PONTES COELHO do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Gerente de Projeto da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 31 de maio de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar, por ter tomado posse no cargo de Procurador do Distrito Federal, de 2ª Categoria, FAUZI NACFUR, matrícula nº 06.217-0, da Função de Confiança de Assessor, Código DAS-102.3, do Procurador Geral do Distrito Federal, a partir de 03 de junho de 1988.

Brasília, 03 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar LEILA MARIA RAMOS DOURADO, matrícula nº 27.325-2, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 03 de junho de 1988.

Brasília, 03 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA, matrícula nº 19.412-3, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 03 de junho de 1988.

Brasília, 03 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA LUIZA SETTE ROCHA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 13.386-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete a servidora MARIA APARECIDA MARTINS MADEIRO, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 27.413-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Oficial de Gabinete do Procurador Geral, a partir de 27 de maio de 1988, por motivo de falecimento.

Brasília, 06 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete a servidora DIOMIRA MARIA DE LIMA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 26.661-2, pelo Encargo de Oficial de Gabinete do Procurador Geral, a partir de 01 de junho de 1988.

Brasília, 06 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete a servidora VALDINÉ FONSECA COELHO, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-10, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 26.863-1, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador Geral, a partir de 01 de junho de 1988.

Brasília, 06 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora ROSA MARIA SAMPAIO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 74.374-7, da Tabela de Empregos Permanentes do Serviço de Limpeza Urbana — SLU, à disposição desta Procuradoria Geral pelo Encargo de Oficial de Gabinete da Procuradoria Geral do DF, a partir de 1º de junho de 1988.

Brasília, 06 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor VICENTE ANTONIO FERRER, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 12.979-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1988.

Brasília, 06 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor MANOEL DA MATA E SILVA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 16.267-1, pelo encargo de Oficial de Gabinete do Procurador Geral, a partir de 01 de junho de 1988.

Brasília, 06 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LINS, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-27, matrícula nº 05.325-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Oficial de Gabinete do Procurador Geral, a partir de 1º de junho de 1988.

Brasília, 06 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora VALDINÊ FONSECA COELHO, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-10, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 26.863-1, pelo Encargo de Oficial de Gabinete do Procurador Geral, a partir de 01 de junho de 1988.

Brasília, 06 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar na 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, os Procuradores do Distrito Federal de 2ª Categoria,

- GEORGE LOPES LEITE
- CARLOS MÁRIO DA SILVA VELOSO FILHO
- LEODITO LUIZ DE FARIA
- SÉRGIO CARVALHO
- LUIZ EDUARDO DE SÁ RORIZ
- MARIA DOLORES DE AQUINO SERRA

Brasília, 06 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar na 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, os Procuradores do Distrito Federal de 2ª Categoria,

- FAUSTO LUSTOSA NETO
- MARIA ESTER MENA BARRETO CÂMINO

Brasília, 06 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar na 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, os Procuradores do Distrito Federal de 2ª Categoria,

- FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA
- NEY NATAL DE ANDRADE COELHO
- SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA
- JOÃO RESENDE FILHO

Brasília, 06 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar na 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, os Procuradores do Distrito Federal de 2ª Categoria,

- LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO
- JOSÉ LUCIANO ARANTES
- VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI

Brasília, 06 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

LOTAR na 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a Procuradora do Distrito Federal de Primeira Categoria, WALKÍRIA CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula nº 04.423-7, a partir de 06 de junho de 1988.

Brasília, 06 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar na 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, os Procuradores do Distrito Federal de 2ª Categoria,

- ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
- JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO
- ANGELA SILVEIRA BANHOS
- FAUZI NACFUR
- LEILA MARIA RAMOS DOURADO
- MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR
- MARIA DA CONCEIÇÃO AYRES CERNICCHIARO

Brasília, 06 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

LOTAR na 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, o Procurador do Distrito Federal de Primeira Categoria, MANOEL CÉSAR NETO, matrícula nº 08.864-1, a partir de 06 de junho de 1988.

Brasília, 06 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, MARIA LUIZA SETTE ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 13.386-8, Código SA-401.S, Referência NM-32 da função de Assistente, Código DAI-112.3 do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 06 de junho de 1988

POMPÍLIO ALMADA
HORTA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

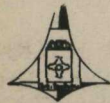
RESOLVE:

DESIGNAR DIOMIRA MARIA DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula 26.661-2, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, para exercer a função de Assistente do Gabinete do Procurador Geral, Código LT-DAI-112.3, do GAB/PRG.

Brasília-DF, 06 de junho de 1988

POMPÍLIO ALMADA HORTA CRUZ

**ATAS,
CONTRATOS,
CONVÊNIOS
E BALANÇOS**



DISTRITO FEDERAL

01	PRIMEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/88	

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
	00030.006.391/88		02.06.88		31.12.88		Cz\$ 142.461.243,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 1. Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos, em mais Cz\$...... 142.461.243,00 (cento e quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e três cruzados), perfazendo o total global de Cz\$ 367.756.550,00 (trezentos e sessenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta cruzados), ao Convênio nº 034/88, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução das obras da Área do Projeto PRODURB na Ceilândia - DF.

2. A Caixa Econômica Federal descontará, no ato do desembolso, a quantia equivalente a 2% (dois por cento) do valor de cada parcela, correspondente à taxa de administração, conforme prevê o Contrato de Empréstimo - CT nº 1287/87, firmado entre a Caixa Econômica Federal, Banco de Brasília S/A e o Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO (Cento e quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e três cruzados)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
11	PROJETO/ATIVIDADE	SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal	12 TAXA DE ADM. % 2%
13	ELEMENTO DE DESPESA	14 FONTE DE RECURSOS	69 - Operação de Crédito
	4.1.1.0 - 03		

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$	17	NÚMERO	18	VALOR Cr\$
	071/88-SVO		Cz\$ 142.461.243,00				
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto nº 10.974, de 31.12.87	
24	2º CONVENIENTE	LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE	MARCOS DECAT FRANÇA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.289ª. Sessão, realizada em 26.05.88.			

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES	26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO
----	------------------------------	----	-----------------------------



DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 058/88

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS	
		02 SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS	

03	PROCESSO	04	DATA ASSINATURA	05	VIGÊNCIA ATÉ	06	VALOR Cr\$
	040-002.486/88		02.06.88		31/12/88		2.517.894.111,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07

Construção de obras de infraestruturas no Núcleo Habitacional de Samambaia e Setor QNM, quadras 35 a 40 da cidade satélite de Ceilândia.

08 VALOR POR EXTENSO Dois bilhões, quinhentos e dezessete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e onze cruzados

DADOS SOBRE A DESPESA

09	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE FINANÇAS	
10	PROJETO/ATIVIDADE	11	TAXA DE ADM. %
	1.069 - FINANCIAMENTO A PROGRAMAÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR		
12	ELEMENTO DE DESPESA	13	FONTE DE RECURSOS
	4.3.1.3- 01		066

NOTA DE EMPENHO

14	NÚMERO	15	VALOR Cr\$	16	NÚMERO	17	VALOR Cr\$
	320/88-SEP		2.517.894.111,00				
18		19		20		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

22	DISTRITO FEDERAL	MARCOS AURELIO MARTINS ARAUJO Secretário de Finanças Art. 15 do Decreto nº 10.974 de 31 de dezembro de 1987	
23	2º CONVENIENTE	ATYLA FERREIRA PAES LEME presidente - SHIS	JOSÉ CRUZ FIMENTA Diretor Financeiro - SHIS

TESTEMUNHAS

24	ALFREDO ALVES GAMA	25	EDNA FURTADO CAVALCANTE
----	--------------------	----	-------------------------

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO
Nº 002/88-DETRAN/DF**

PROCESSO Nº: 00055.003139/87

PARTES: CONTRATANTE — DETRAN/DF. — CONTRATADA — SITRAN — Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda.

OBJETO: ADITAR O CONVÊNIO Nº 11/-DETRAN-DF como o fim para prestação de serviços especializados de manutenção das lâmpadas dos semáforos instalados no DF e remoção de postes e semáforos danificados na pista. VALOR: Cz\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzados). representado pela N. E. nº 374/88-SUCONT.

FORO: Brasília-DF.
PUBLICAÇÃO: Às expensas da CONTRATADA. Assinaram o referido Termo de Aditamento em 07 de maio de 1988, pelo DETRAN-DF o seu Diretor Geral Prof. JONAS TORRACA e, pela SITRAN o seu Engenheiro JOSÉ CELIO DOS SANTOS.

(DAR - Cz\$ 6.815,00-2)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO**

DE ADITAMENTO Nº 09/88
DETRAN/DF

PROCESSO Nº: 00055.003239/87

PARTES: CONTRATANTE — DETRAN/DF — CONTRATADA — FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: ADITAR O CONVÊNIO Nº 011/84/DETRAN-DF, para prestação de serviço de vigilância e segurança. VALOR: Cz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), representado pela N. E. nº 0376/88-SUCONT.

FORO: Brasília-DF.
PUBLICAÇÃO: Às expensas da CONTRATADA. Assinaram o referido Ter-

mo de Aditamento em 06 de maio de 1988, pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Prof. JONAS TORRACA, e, pela FIANÇA o seu Administrador ORLANDO LAMOUNIER PARAISO.

(DAR - Cz\$ 3.055,00)

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO**

**EXTRATO DO TERMO DO
ADITAMENTO DE Nº
012/88-DETRAN/DF**

PROCESSO Nº: 00055.003446/87
PARTE: CONTRATANTE —
DETRAN/DF — CONTRATADA —
SITRAN — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: Destinada a atender despesa com serviços de Assistência Técnica dos Controladores de marca SUL-AMÉRICA
VALOR: Cz\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzados), representado pela N. E. nº 401/88-SUCONT.
FORO: Brasília-DF.
PUBLICAÇÃO: Às expensas da CONTRATADA. Assinaram o referido Termo de Aditamento em 17 de maio de 1988, pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Prof. JONAS TORRACA, e, pela SITRAN o seu Engenheiro JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS.
(DAR - Cz\$ 6.815,00-2)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CAVESA — ADMINISTRADORA
DE CONSÓRCIOS LTDA**

MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA, brasileira, viúva, empresária, portadora da C. Identidade RG. nº 100601 SEP/DF e do CPF 143.648.831-15, residente e domiciliada no SHI/Sul — QI 05 — Chácara 04 — Brasília — DF;

Nº de cotas	Valor em Cz\$
MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA	145.838
RAQUEL DE FREITAS PAULINO SILVA	72.912
OTÁVIO DE FREITAS SILVA	72.912
CAVESA - CAPITAL VEÍCULOS S/A	13.708.338
TOTAL	14.000.000

CLÁUSULA SEGUNDA — Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus legais efeitos de direito.

ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO

CAVESA — ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA

RAQUEL DE FREITAS PAULINO SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da C. Identidade RG. nº 422907 SEP/DF e do CPF 185.905.781-00, residente e domiciliada no SHI/Sul — QI 05 — Casa 22 — Brasília-DF;
OTÁVIO DE FREITAS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C. Identidade RG. nº 516222 SEP/DF e do CPF 185.758.891-68, residente e domiciliado no SHI/Sul — QL 16 — Conj. 02 — Casa 07 — Brasília-DF; e **CAVESA — CAPITAL VEÍCULOS S/A**, sociedade comercial, inscrita no CGC/MF: 00.843.011/0001-33, com sede no SGCV II — Lotes 11, 13 e 15 — Taguatinga-DF, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **RAQUEL DE FREITAS PAULINO SILVA**, já qualificada neste instrumento, únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada: **CAVESA — ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, estabelecida no SGCV II — Lotes 11, 13 e 15 — Taguatinga-DF, inscrita no CGC/MF: 02.561.355/0001-85, com seu Contrato Social registrado sob o nº 1.396, em 05-maio-88, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, resolvem fazer as seguintes alterações no Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Capital Social que é de Cz\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil cruzados), dividido em 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil) cotas, no valor de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a ser de Cz\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzados), dividido em 14.000.000 (quatorze milhões) de cotas, no valor de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuído:

Nº de cotas	Valor em Cz\$
MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA	145.838
RAQUEL DE FREITAS PAULINO SILVA	72.912
OTÁVIO DE FREITAS SILVA	72.912
CAVESA - CAPITAL VEÍCULOS S/A	13.708.338
TOTAL	14.000.000

**OTÁVIO DE
FREITAS SILVA**

**RAQUEL DE FREITAS
PAULINO SILVA**

Taguatinga-DF, 27 de maio de 1988

**MARIA JOSÉ DE
FREITAS SILVA
OTÁVIO DE FREITAS
SILVA**

**RAQUEL DE FREITAS
PAULINO SILVA**

VISTO.
Em, 27.05.88

**ARIOVALDO LOURENÇO
DA CUNHA**
Advogado — OAB/DF 4.993
CPF: 085.344.701/20
(DAR — Cz\$ 15.510,00)

**CLUBE COMUNITÁRIO
SOCIAL DO GUARÁ — COSOG
SEDE: Q.E. 07 ÁREA
ESPECIAL "P" — GUARÁ I
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

De acordo com a Assembléia Geral Extraordinária, realizada nos dias 09 e 10 de abril de 1988, em sua sede, nesta Capital, conforme o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, item III da Convocação, que propõe Alterações de artigos, parágrafos e incisos do Estatuto Social, debateu, deliberou e aprovou as seguintes Alterações: art. 7º, Parágrafo único: na Convocação estará implícita a Assembléia em 2ª Convocação com 01 (uma) hora de intervalo; art. 26 Letra "K"; fixar limites de despesas extraordinárias; art. 32 Letra, "a"; não foi aprovada a Alteração; art. 82, Parágrafo único: ocorrendo a hipótese deste artigo, os bens resultantes da liquidação, serão rateados entre os sócios; art. 89: o número de sócios do Clube fica estipulado em 500 (quinhentos); art. 93: O Conselho Executivo, ouvido o Conselho Superior, fica autorizado a firmar qualquer acordo, protocolo ou convênio de interesse do Clube.

Brasília-DF, 10 de abril de 1988

**BAZILEU SPERIDIÃO
RODRIGUES**
Presidente
(DAR - Cz\$ 4.230,00)

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: DF/GAG X ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE. ESPÉCIE: CONVÊNIO S/N, firmado entre as partes em 17.12.87. OBJETO: Estabelecer Cooperação na execução dos serviços de policiamento na ASSEMBLÉIA. PRAZO: Entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Constituinte. DATA DA ASSINATURA: 17.12.87. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1988

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 110/88**

PROCESSO Nº: 030.006.670/88 — PARTES: DF/SEA X J.CÂMARA E IRMÃOS S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 88/88-SOF-SEA. VALOR: Cz\$

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR\$
18560	0708850-8	CASA KIT UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Artigos 19, 52º e 82, Item III.	CZ\$ 591.235,93 (quinhentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e cinco cruzados e noventa e três centavos).

4.246.948,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 110/88-SOF-SEA emitida por estimativa em 26.05.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 03, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 2.028, Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-40. PRAZO: Até 30.06.88. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO: Art. 29, inciso V, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88. TERMO PADRÃO 11/80. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1988

**EDITAIS,
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**MT — DEPARTAMENTO
NACIONAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM — DNER
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 04/88
TOMADA DE PREÇOS**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER, através de sua Representação no Distrito Federal, sito no Setor de Autarquias Norte — Quadra 03 Lote "A" — 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes nesta Capital, torna público que fará realizar no dia 21 de junho de 1988, às 15:00 horas, Licitação para execução de Serviços de Limpeza, Conservação e Zeladoria dos Blocos "A" e "B" da SHCE 1.103, "A" e "B" da SHCE/S 1.107 e "C" da SHCE/S 1.401.

Os interessados poderão obter o Edital mediante a taxa de Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados) e informações sobre a licitação no endereço acima citado, sala 41.160.

Brasília/DF, 6 de junho de 1988
Engº DOUGLAS PLAUTZ
Presidente da
Comissão Permanente
de Licitação

(Dias, 7, 8 e 9)

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**EDITAL Nº 003/88-DRG/
DpR/SEF**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191, de 24.12.62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA.

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, III, da Lei nº 4.191/62,

a, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, re-

colher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo,

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 004/88-DRG/DpR/SEF**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, considerando o

TA	AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ALTERAÇÕES
0946		07088550-8	CASA KIT UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	NOVA REDAÇÃO AO ITEM 1 e ALTERAÇÃO DOS ITENS 2 e 4. 1) Crédito Tributário utilizado indevidamente: CZ\$ - 604.526,32; 2) Adquiriu sem documentação fiscal mercadorias no valor tributável de CZ\$ -6.796.827,77; deixando de recolher ICM no valor de CZ\$ -1.155.460,71; 4) Corrigidos os valores até 31.05.88, c/ acréscimos legais o crédito tributário totaliza CZ\$ 22.541.104,81.

Mantidos os demais termos do AIA, fica a autuada, na forma do art. 247, III, da Lei nº 4.191 de 24.12.62, CIEN- TIFICADA da (s) alteração (ões) havida (s) e INTIMADA de que, a partir do 30º dia da publicação deste EDITAL, está reaberto o prazo de 20 dias para recolhimento do débito identificado acima

**TELECOMUNICAÇÕES DE
BRASÍLIA
S/A — TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA Nº 003/88/210**

SR003/88/210

OBJETO: Fornecimento, instalação e testes de 02 MUX FDM com 36 canais na faixa 108-252 KHz para o entroncamento de Cidade Ocidental — Luziânia e 02 MUX FDM com 36 canais na faixa 12-156 KHz para o entroncamento de Arinos-Formosa.

DATA DE ABERTURA: 20.06.88.

HORA: 9:00 horas.

Os interessados deverão apresentar no Ato de Abertura das Propostas, Certificado de Registro ou homologação do equipamento a ser ofertado. E Certificado de Registro Cadastral na TELEBRASÍLIA ou empresa do grupo TELEBRÁS. Os interessados poderão obter editais completos e demais esclarecimentos, das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas na Divisão de Engenharia de Transmissão da TELEBRASÍLIA, SIA/SUL, Setor de Áreas Públicas, Conjunto "D", CTO, BLOCO "B" 2º Andar.

(DAR-Cz\$ 10.800,00)

Brasília-DF; 06 de junho de 1988.
Comissão Permanente
de Licitação

(DAR — Cz\$ 7.200,00)

(Dias 03, 06 e 07)

apresentar defesa nos termos do art.252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Gama-DF, 25 de maio de 1988

**AURELINO OLIVEIRA
FILHO**

disposto no art. 246,III, da Lei nº 4.191 de 24.12.62. torna público a lavratura de

TERMO ADITIVO — TA que introduz alteração (ões) a AUTO DE INFRAÇÃO — AIA, conforme especificações abaixo:

e/ou no supracitado Auto de Infração, com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Gama-DF, 25 de maio de 1988

AURELINO OLIVEIRA FILHO

**TELECOMUNICAÇÕES DE
BRASÍLIA S/A
TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA
Nº 044/88- 320.0**

SR 044/88-320.0.

COMANDO CENTRAL ELETRÔNICO ESPECIAL QUARTIZION.
DATA DE ABERTURA 21.06.88
HORA: 15:00 horas.

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da licitação SIA/SUL — Área de Serviços Públicos, Conjunto "D", Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12 horas e das 14:00 às 17:00 horas — Fone: (061) 105.2249/ 105.2630. Regulamento de Licitações e Contratações do Sistema Telebrás, publicado no D. O. U. de 21.09.87.

(Dias: 06, 07 e 08.06.88)

**TELECOMUNICAÇÕES DE
BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA
Nº 045/88-320.0**

SR 045/88-320.0

OBJETO: FIO TELEFÔNICO
DATA DA ABERTURA: 22.06.88.
HORA

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/SUL, Área de Serviços Públicos, Conjunto D, Brasília-DF, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, Fone: 061-105.2646/2249. Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da TELEBRASÍLIA.

Brasília-DF, 07 de junho de 1988

Comissão Permanente
de Licitação

(DAR-Cz\$ 8.460,00)

(Dias: 07, 08 e 09.06.88)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
AVISO**

OBJETO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/88-CPL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO DO RIACHO FUNDO.

CAPACIDADE TÉCNICA — 01 (um) Atestado comprovando a execução de escavação de canal ou vala, com movimento de terra de no mínimo 35.000m3 (trinta e cinco mil metros cúbicos); assentamento de tubos PVC ou concreto de no mínimo 6.000m (seis mil metros lineares); e caixas de passagem de no mínimo 50 (cinquenta) unidades, em um só contrato de execução.

T. PREÇOS	OBJETO	CLASSES	
022/88	Alimentos e Bebidas	0101, 0106, 0107, 0109, 0110, 0111 e 0115	21.06.88 - 09:00 horas
023/88	Alimentos	0106 e 0108	21.06.88 - 14:00 horas
024/88	Alimentos	0112	21.06.88 - 16:00 horas
025/88	Alimentos	0113	23.06.88 - 14:00 horas
026/88	Alimentos	0111 e 0114	23.06.88 - 16:00 horas

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico — QCG-CBDF-SAIN, Lote "D", Brasília-DF. DIAS E HORÁRIOS: Segundas, terças, quintas e sextas-feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

OBS.: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para a classe de que trata esta licitação, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de Nota de Em-

**CAPITAL EXIGIDO: — Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados).
PREÇO DO EDITAL: Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados)
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 22.06.88 (vinte e dois de junho de 1988), às 9:00 (nove) horas.**

Os Editais e Projetos, encontram-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte Parque Rural, em Brasília-DF, nos dias úteis e horário comercial.

Brasília-DF, 03 de junho de 1988

**ARISTON ROCHA DRUMON
ALBUQUERQUE**
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE
APOIO LOGÍSTICO
AVISO DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nºs
022, 023, 024, 025 e 026/88-CBDF**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as classes de cada Tomada de Preços, conforme se segue:

penho, emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal, bem como as firmas que a Comissão "a Priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

O valor de cada Edital importa em Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados)

Brasília-DF, de 1988

**ROBERTO RIBEIRO CASTELO
BRANCO CAJUEIRO — MAJ BM**
Presidente Suplente
Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL Nº 045/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS. CLASSE: 0101, 0106, 0108, 0109, 0110, 0114, 0115..

Data: 24.06.88 — Horário: 09:00 horas
Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO — Anexo I do QCG — 1º andar — sala 42, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz\$ 600,00

Brasília-DF, 02 de junho de 1988

PAULO SOUZA DA SILVA — Cel
QOPM

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 046/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO E CAFÉ. CLASSE: 0114, 0115.

Data: 24.06.88 — Horário: 11:00 horas
Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO — Anexo I do QCG — 1º andar — sala 42, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-

feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz\$ 600,00

Brasília-DF, 02 de junho de 1988

PAULO SOUZA
DA SILVA
Coronel QOPM

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 047/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS. CLASSE: 0111

Data: 24.06.88 — Horário: 11:30 horas
Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO — Anexo I do QCG — 1º andar — sala 42, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz\$ 600,00

Brasília-DF, 02 de junho de 1988

PAULO SOUZA DA SILVA
— Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 048/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. CLASSE: 0113.

Data: 24.06.88 — Horário: 14:30 horas
Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e

local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO — Anexo I do QCG — 1º andar — sala 42, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz\$ 600,00

Brasília-DF, 02 de junho de 1988

PAULO SOUZA
DA SILVA
Coronel QOPM.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 050/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE. CLASSE: 0108.

Data: 24.06.88 — Horário: 16:30 Horas

LOCAL: DAL — SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO — Anexo I do QCG — 1º andar — sala 42, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz\$ 600,00

Brasília-DF, 02 de junho de 1988

PAULO SOUZA DA SILVA — Cel
QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SEGUNDA DELEGACIA POLICIAL — ASA NORTE
EDITAL DE CITAÇÃO**

A Belª MARLUCE OLIVEIRA MELO, Delegada-Chefe da Segunda Delegacia Policial — Asa Norte, FAZ

SABER a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona no SAIN — Lote E — Asa Norte — Brasília-DF, foi instaurado o Processo nº 041/88 contra ROBERTO RAIMUNDO VIEIRA, natural de Sete Lagoas-MG, filho de José Raimundo Vieira e Maria Carvalho Vieira, para apurar o crime previsto no artigo 129, Parágrafo 6º do Código Penal, ocorrido em 11.05.1986 no cruzamento da Av. W/3 Norte com a via N-2, figurando como vítima MARIA LUIZA VIEIRA. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 1º.08.88, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição da testemunha e vítima, sob pena de revelia. Eu, Oscar Pereira Braga, Escrivão de Polícia, o datilografei.

Brasília-DF, 31 de maio de 1988

Belª MARLUCE OLIVEIRA MELO

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SEGUNDA DELEGACIA POLICIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora MARLUCE OLIVEIRA MELO, Delegada-Chefe da Segunda Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona no SAIN lote "E", Asa Norte, Brasília — DF, foi instaurado o Processo nº 310/87, contra ABÍLIO PÊGAS, brasileiro, desquitado, nascido aos 09.06.56, natural do Rio de Janeiro-RJ, filho de Heitor Gardani Pêgas e Maria de Souza Santos Pêgas, para apurar o crime previsto no art. 129 § 6º do Código Penal, ocorrido em 02.08.86, na CLN 306/7, próximo ao Tarrafas Drink's, figurando como vítimas LUIZ ANTONIO MACHADO DOS SANTOS e CLEBER ÁLVARES DA SILVA. E, como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 02.08.88, às 8h30min, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e vítima, sob pena de revelia. Eu, GLÓRIA APARECIDA S. DOS SANTOS, Escrivã, o datilografei.

Brasília, 25 de maio de 1988

Dra. MARLUCE OLIVEIRA MELO
Delegada-Chefe da 2ª DP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
SEGUNDA DELEGACIA
POLICIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora MARLUCE OLIVEIRA MELO, Delegada-Chefe da Segunda Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona no SAIN Lote "E", Asa Norte, Brasília-DF, foi instaurado o Processo nº 240/87, contra RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA, brasileiro, casado, natural de Mambai-GO, nascido aos 24.10.57, filho de Manoel José Vieira e Diolina Rosa da Silva, para apurar o crime previsto no art. 129 § 6º do Código Penal, ocorrido em 10.11.86, na via N-2, na confluência com a pista de acesso ao Autódromo, figurando como vítima LUIZ FERREIRA FEITOSA. E, como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 04.08.88, às 8h 30min, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição da vítima, sob pena de revelia. Eu, Glória Aparecida S. dos Santos, Escrivã, o datilografei.

Brasília, 25 de maio de 1988

MARLUCE OLIVEIRA MELO
Delegada-Chefe da 2ª DP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
3ª DELEGACIA
POLICIAL — CRUZEIRO — DF
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 DIAS**

A Belª Leny Pereira da Silva, Delegada de Polícia da 3ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta 3ª DP, localizada na AE nº 16, Cruzeiro Velho-DF, se processa a Ação Penal, Processo nº 300/86, na qual é acusado JOSÉ NASCIMENTO DE LIMA, natural de Natal-RN, filho de Leonel Trajano de Lima e de Maria Leonor de Lima, residente na Avenida Suburbana, Rua Loubato, Sucata Santana, Salvador-BA, porque no dia 02.08.86, na pista asfáltica da via de acesso do Cruzeiro Velho para a EPIA, agiu com imprudência, quando ao dirigir seu veículo, invadiu faixa em sentido oposto resultando colidir contra o VE SEDAN, placa AS-9774-DF, causando lesões corporais em ANTONIO MOREIRA DA SILVA e em JOSÉ ANTONIO DA SILVA, estando assim, incurso nas penas

do artigo 129, Parágrafo 6º, c/c artigo 70 do CPB. Como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O, para comparecer a esta DP, acompanhado de defensor (Advogado) no dia 20.07.88, às 8:30 a fim de ser qualificado, e identificado criminalmente, bem como presenciar a audiência de inquirição das testemunhas e das vítimas, sob pena de revelia. Eu, Luciane Gomes, escritvã de polícia que datilografei.

Brasília, 31 de maio de 1988

LENY PEREIRA DA SILVA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 049/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE. CLASSE: 0112.

Data: 24.06.88 — Horário: 16:00 Horas.

Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO — Anexo I do QCG — 1º Andar — Sala 42, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz\$ 600,00

Brasília-DF, 02 de junho de 1988

PAULO SOUZA DA SILVA — Cel
QOPM

Presidente da Comissão
de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 051/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSCETORES MÓVEL VHF/FM. CLASSE: 6604

Data: 24.06.88 — Horário: 17:00 Horas
LOCAL: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO — Anexo I do QCG — 1º Andar — Sala 42, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz\$ 450,00

Brasília-DF, 02 de junho de 1988

PAULO SOUZA DA SILVA — Cel.
QOPM

Presidente da Comissão
de Licitação

**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SINDICATO DOS MÉDICOS DO
DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente Edital, faço saber que nos dias 04, 05 e 06 de julho de 1988, no período de 07:00 horas às 20:00 horas, na sede desta Entidade (SBS — Ed. Seguradoras — salas 908, 909, 910, 911, 912 e 913 — Brasília-DF), nos principais hospitais e, através de urnas itinerantes nos principais locais de trabalho, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes ao Conselho Fiscal e Delegados representantes ao Conselho da Federação Nacional dos Médicos a que está filiada esta Entidade, bem como de suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapa, nos termos do art. 10 da Portaria MTB nº 3.150, de 30 de abril de 1986. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido à Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08:00 horas às 19:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações e concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada nos dias 25 e 26 de julho de 1988 e, não conseguindo quorum na segunda convocação, eleição terceira votação, será realizada dias 08, 09 e 10 de agosto de 1988. Em caso de empate

entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 30 (trinta) dias após.

Brasília, 06 de junho de 1988
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Presidente
(DAR - Cz\$ 8.225,00)

**BANCO CENTRAL
DO BRASIL
TOMADA DE PREÇOS
DEMAP Nº 17/88**

ABERTURA: 23.06.88.

OBJETO: Execução, sob regime de empreitada a preço global, de obras e serviços de adaptação no prédio do Arquivo de Custódia do Banco, em Brasília-DF.

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º Subsolo, SBS, Brasília-DF.

JORGE CARLOS
SEABRA NEVES
Coordenador

**MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE
BRASÍLIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº
003/88-CPLS/DR/BSB**

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Brasília, fará realizar a Tomada de Preços acima indicada, para contratação de serviços para transporte de carga postal na linha LCI-47-001 (Brasília-DF/Formosa-GO/Brasília-DF). O capital mínimo exigido é de Cz\$ 584.815,30. A licitação será realizada pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços, às 09:00 horas do dia 23 de junho de 1988, na Seção de Contratação e Controle de Serviços, situada no SCS — Q. 04, Lotes 26/27, Edifício Nordeste 5º andar — Brasília-DF, onde os interessados poderão obter o Edital, bem como outras informações.

AGOSTINHO RODRIGUES
GALVÃO
Presidente da CPLS

**PROGRAMA NACIONAL
DE IRRIGAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL
DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO**

De ordem do Sr. Coordenador de Administração e Finanças da SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO, faço público que a Licitação Tomada de Preço nº 003/88, publicada no D. O. de 27.05.88 e retificada no D. O. de 31.05.88, Seção I, páginas 9624 e 9752, foi suspensa por conveniência administrativa.

Brasília, 03 de junho de 1988

Comissão Especial
de Licitação

ENIO CERQUEIRA
Assessor/PR/PRONI